

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral, **André Giestas Ferreira**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG: 1.506.270 SSP/ES, CPF: 101.596.057-09, residente e domiciliado na Av Saturnino de Brito, 95/701, Praia do canto, Vitória/ES, 29.055-180; **Angelita Pereira Machado Chiabai**, brasileira, casada, nutricionista, RG 1.029.414 SSP/ES, CPF 030.865.447-16, residente e domiciliado na Rua Saul Navarro, 184, Apto 1101, Praia do Canto, Vitoria/ES, 29055-36; **Cesar Daher Carneiro Júnior**, brasileiro, casado, empresário, RG: 305.301/ES, CPF: 704.973.207-97, residente e domiciliado na Rua Chapot Presvot, 491/301, Praia do Canto, Vitória/ES, 29.055-410; **Emerson Ricardo Dias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, motorista, RG MG-7.338.475, CPF. 991.625.046-49, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 23, Bairro República, Vitória/ES; **Erly Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, 515/101, Praia do Canto, Vitória/ES; **Fátima Ramalho Barcelos Abelha Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, RG 1317781 SSP/ES, CPF 077 439 967 86, residente e domiciliado na Rua: Aníbal Vieira Rabayolli, Casa 13, Mata da Praia, Vitoria/ES, 29065-240; **Gilberto José de Santana Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/ES 8886, CPF 448.939.305-91, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642; **Lucia Maria Prata Ferreira Luz**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG 748 427 SSP/MG, CPF 790.700.357-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Daniel 50/504 Barro Vermelho, Vitória/ES; **Roberto Gomes Baptista Neto**, brasileiro, casado, administrador, RG M6.723.800, CPF 877.745.006-00, residente e domiciliado na Rua Odette de Oliveira Lacourt, 800/101, Jardim da Penha, Vitória/ES, 29060-050; **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570; **Rodrigo Rocha Teixeira**, brasileiro, casado, economista, RG 100943422 IFP/RJ; CPF 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 75/1201, Praia de Santa Helena, Vitória/ES; **Tadeu Antonio Ribeiro Hule**, brasileiro, casado, aposentado, RG 1.164.051, CPF 709.733.857-15, residente e domiciliado na Rua Comissário Otávio Queiroz, 1140/202, Jardim da Penha, 29.060-270 e **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919.926 SSP/ES, CPF 017.206.377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642, com a finalidade de constituir uma Associação, sem fins econômicos. Iniciada a Assembleia, os presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, e para secretariar **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919.926 SSP/ES, CPF 017.206.377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642. Iniciando, o Presidente dá boas-vindas aos presentes, apresentou a pauta da reunião a ser discutida: I - Criação da Associação e seus fins; II – Aprovação do estatuto social; III - Eleição e Posse dos membros que irão compor os órgãos internos da Associação. Os presentes aprovam a criação da ASSOCIAÇÃO que passa a denominar-se **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES**, logo a seguir, procedeu-se a leitura da minuta do estatuto social, artigo por artigo e concluída a leitura, foi o mesmo

submetido para a apreciação dos presentes e posterior votação. Após debates, o estatuto foi então aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a Assembleia, após sugestão de nomes para os órgãos diretivos, foi eleita por aclamação a Diretoria e o Conselho Fiscal que, tomam posse nesta mesma data para um mandato de 02 (dois) anos, que se inicia em 20/10/2022 com término em 20/10/2024, ficando assim constituída: **Rodrigo Gomes Carvalho, Presidente; Lúcia Maria Prata Ferreira Luz, Vice-Presidente; Maria de Fátima Simões Ayres, 1º Secretário; André Giestas Ferreira, 2º Secretário; Rodrigo Rocha Teixeira, 1º Tesoureiro; Roberto Gomes Baptista Neto, 2º Tesoureiro; Cesar Daher Carneiro Júnior, Conselheiro Fiscal; Erly Vieira, Conselheiro Fiscal; Tadeu Antônio Ribeiro Hülle, Conselheiro Fiscal.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia e eu (nome completo), que secretariei, lavrei a presente ata, que lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa que é parte integrante desta ata.

Au
M. G. ESTER

Rodrigo Gomes Carvalho RF
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Assembleia

Vanessa Melo Torres de Santana RF
Vanessa Melo Torres de Santana
Secretária da Assembleia

[Handwritten signature]

Rodrigo Gomes Carvalho RF
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente;

Lúcia Maria Prata Ferreira Luz RF
Lúcia Maria Prata Ferreira Luz
Vice-Presidente

[Handwritten signature]

Maria de Fátima Simões Ayres RF
Maria de Fátima Simões Ayres
1º Secretário

André Giestas Ferreira RF
André Giestas Ferreira
2º Secretário

Brasileira, solteira, CPF 317.519.547-49, Professora, RG 19858235P, R. Eugênio Netto 240/10A.P. do Camb.
Rodrigo Rocha Teixeira
1º Tesoureiro

[Handwritten signature] RF
Roberto Gomes Baptista Neto
2º Tesoureiro

[Handwritten signature]
Cesar Daher Carneiro Júnior
Conselheiro Fiscal

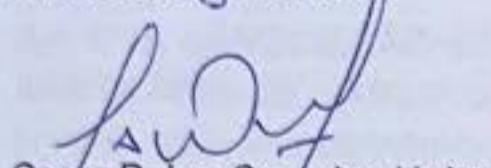
[Handwritten signature]
Erly Vieira
Conselheiro Fiscal


[Handwritten signature]
Tadeu Antônio Ribeiro Hülle
Conselheiro Fiscal


ERLY
FAFA: Resolvi/ de Financ

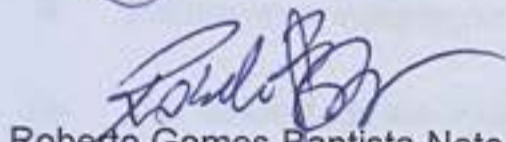
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA/ES REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 18:00 HORAS, NA RUA FORTUNATO RAMOS, 345, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

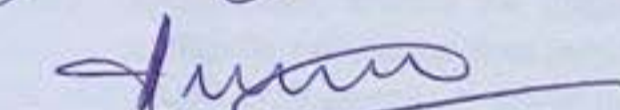

André Giestas Ferreira


Cesar Daher Carneiro Júnior


Erly Vieira


Gilberto José de Santana Júnior



Roberto Gomes Baptista Neto

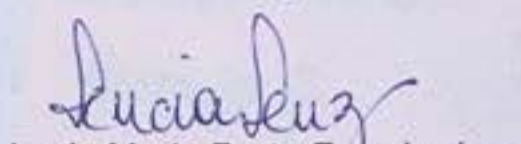

Rodrigo Rocha Teixeira

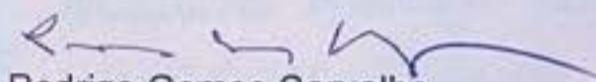

Vanessa Melo Torres de Santana

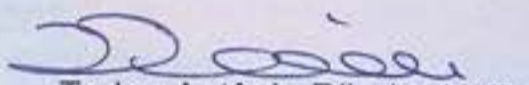

Angelita Pereira Machado Chiabai



Emerson Ricardo Dias de Oliveira


Fátima Ramalho Barcelos Abelha Rodrigues


Lucia Maria Prata Ferreira Luz


Rodrigo Gomes Carvalho


Tadeu Antônio Ribeiro Hülle


Maria de Fátima Simões Ayres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS

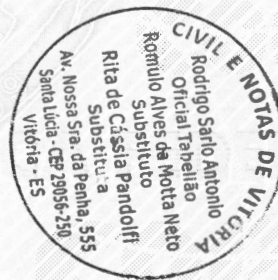
nº 67006

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 2 (duas) páginas, protocolado sob o número 110041 em data de 09/10/2024, foi averbado às folhas 157 do livro A-467 nesta Serventia, referente a 1ª averbação edital de convocação, expedido em 05 de julho d 2024, pra extraordinariamente alterar o nome da associação e ordinariamente, tratar a prestação de contas e a eleição da Diretoria e do Conselho fiscal, datada de 05 de julho de 2024 da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES, com ato constitutivo registrado sob o número 67006 do livro A-362.

Vitória, ES, 02 de dezembro de 2024.

Cláudia Regina Pandolfi
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.BGS2407.06196
Emolumentos: 174,90 Encargos: 52,45 Total: 227,35
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

4768313

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

REQUERIMENTO DE REGISTRO



Ilm.º Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória/ES

Rodrigo Cola Pim, brasileiro, casado, empresário, RG: 1.404.263 SSP/ES, CPF: 023.423.687-63, residente e domiciliado na Alameda Dr Carlito Von Schilgen, 101, apt 901, Praia do Canto-Vitória/ES, 29.055-430, na qualidade de Representante Legal da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES**, associação de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ no o número 51.729.302/0001-36, com prazo de duração indeterminado, com sede a Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-290, N° do Registro no Cartório:67006, Livro A-362, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro/Averbação da entidade ora apresentada.

Juntando para tanto os seguintes Documentos/Vias:

- CNPJ N° 51.729.302/0001-36
- Edital de Convocação
- Lista de Presenças
- Ata
- Estatuto Social

Dou ciência, sob as penas da lei, que as informações ali contidas são de minha inteira responsabilidade.

Termos em que pede Deferimento.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024.



Rodrigo Cola Pim
Presidente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
www.civilnotasdevitoria.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO COLA PIM**. Em
Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/10/2024, 15:20:25.

Lorena Nunes Coutinho - Escrevente
Selo Digital: 024661.MVQ2406.06038
Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

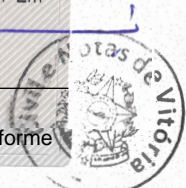


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO
www.civilnotasdevitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/10/2024, 15:26:31.

Lorena Nunes Coutinho - Escrevente
Selo Digital: 024661.MVQ2406.06052
Emolumentos R\$ 3,91 Encargos: R\$ 1,19 Total: R\$ 5,10
Autenticar documento em www.tjes.jus.br

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Rodrigo Gomes Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, na qualidade de presidente da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES**, inscrita no CNPJ no o número 51.729.302/0001-36, convoca todos os associados quites com as obrigações estatutárias para a **1.ª Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a ser realizada em:

Data e Hora: 05/08/2024 às 18:30 horas

Local: Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES

Endereço: Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-290

Quórum: 50% + 1 (Art. 17 c/c Art. 35 do Estatuto Social)

com os seguintes assuntos:

Extraordinariamente:

1. Alteração do nome da associação;

Ordinariamente:

2. Prestação de contas;
3. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal;
4. Assuntos gerais.

Vitória/ES, 05 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO SARLO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Rodrigo Sarlo Antonio

Oficial e Tabelião

Recebi de: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES - CNPJ/CPF: 51.729.302/0001-36, a importância de R\$ 227,35 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), referente aos emolumentos descritos abaixo:

RECIBO DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRIS NÚMERO 2630737

PROTOCOLO PESSOA JURÍDICA: 110041

SELO DIGITAL: 024661.BGS2407.06196

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Tab.	Item	Letra	Ato Praticado	Qtd.	Emolum.	Funepj	Farpem	Fadespes	Funemp	Funcad	Iss	Taxas	Total
10	I	A	Averbação em geral (Ata, alterações contratuais sem valor declarado)	1	124,80	12,48	0,00	6,24	6,24	6,24	6,24	0,00	162,24
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face	2	16,20	1,62	0,00	0,80	0,80	0,80	0,80	0,00	21,02
10	VI		Arquivamento por via apresentada	2	19,52	1,96	0,00	0,98	0,98	0,98	0,98	0,00	25,40
03	III		Conferencia de reprodução, cópia, via de qualquer papel orig.	2	6,28	0,62	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,18
03	IX		Processamento de dados	1	8,10	0,81	0,00	0,40	0,40	0,40	0,40	0,00	10,51
				8	174,90	17,49	0,00	8,74	8,74	8,74	8,74	0,00	R\$ 227,35

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2024.

Claudia Regina Pandolfi

Av: Nossa Senhora da Penha , nº 555 Santa Lúcia - Vitória-ES, Tel:(27)2124-9500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A
TERCEIROS

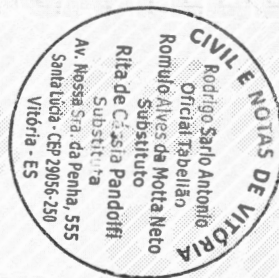
nº 67006

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 7 (sete) páginas, protocolado sob o número 110043 em data de 09/10/2024, foi averbado às folhas 158 do livro A-467 nesta Serventia, referente a 2ª averbação da Ata de Assembleia Geral Extraordinaria e Ordinaria, realizada em 05 de agosto de 2024, na qual deliberou extraordinariamente de aprovar a alteração da denominação para ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITORIA/ES, e ordinariamente da prestação de contas do exercício de 2023 e a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o mandato até 21 de outubro de 2026, datada de 05 de agosto de 2024 da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITORIA/ES, com ato constitutivo registrado sob o número 67006 do livro A-362.

Vitória, ES, 02 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Claudia Regina Pandolfi
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.BGS2407.06206
Emolumentos: 254,10 Encargos: 76,17 Total: 330,27
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

Matriz

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
Tel.: (27) 2124-9500

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador: 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Substitutos:

Romulo Alves da Motta Neto
Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

4100314

REQUERIMENTO DE REGISTRO



Ilm.º Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória/ES

Rodrigo Cola Pim, brasileiro, casado, empresário, RG: 1.404.263 SSP/ES, CPF: 023.423.687-63, residente e domiciliado na Alameda Dr Carlito Von Schilgen, 101, apt 901, Praia do Canto-Vitória/ES, 29.055-430, na qualidade de Representante Legal da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES**, associação de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ no o número 51.729.302/0001-36, com prazo de duração indeterminado, com sede a Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-290, **Nº do Registro no Cartório:67006, Livro A-362**, vem requerer a Vossa Senhoria, o Registro/Averbação da entidade ora apresentada.

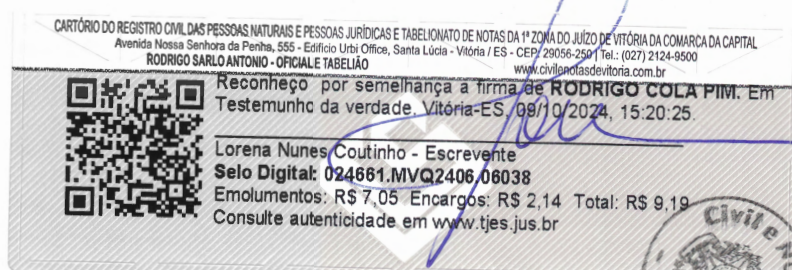
Juntando para tanto os seguintes Documentos/Vias:

- [X] CNPJ Nº 51.729.302/0001-36
- [X] Edital de Convocação
- [X] Lista de Presenças
- [X] Ata
- [X] Estatuto Social

Dou ciência, sob as penas da lei, que as informações ali contidas são de minha inteira responsabilidade.

Termos em que pede Deferimento.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024.




Rodrigo Cola Pim
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.729.302/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A PASTORAL DO POVO DE RUA DA PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITORIA ES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R FORTUNATO RAMOS	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.055-290	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@CASAMORADA.COM.BR	TELEFONE (27) 9860-0180
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2024 às 18:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA 1.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, na Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, 29055-290, em 1.ª chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES**, quites com as obrigações estatutárias, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta e conforme edital de convocação datado de 05/08/2024, afixado na sede da associação, com o seguinte teor: **“Rodrigo Gomes Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, na qualidade de presidente da Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES, inscrita no CNPJ no o número 51.729.302/0001-36, convoca todos os associados quites com as obrigações estatutárias para a 1.ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em: Data e Hora: 05/08/2024 às 18:30 horas. Local: Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES. Endereço: Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-290. com os seguintes assuntos: 1.Alteração do nome da associação; 2.Prestação de contas; 3.Eleição da nova diretoria e conselho fiscal; 4.Assuntos gerais. Vitória/ES, 05 de agosto de 2024.”** Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram para presidir a Assembleia o Sr.º **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, então associado, que convidou a Sr.ª **Vanessa Melo Torres de Santana** para secretariar a Assembleia. Iniciando, o Presidente dá boas-vindas aos presentes, apresentou a pauta da reunião a ser discutida **Extraordinariamente: 1) Alteração do nome da associação. Ordinariamente: 2) Prestação de contas; 3) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal; 4) Assuntos gerais.** Os presentes aprovam **Extraordinariamente: 1) Alteração do nome da associação** que passa a denominar-se **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES**, logo a seguir, procedeu-se à leitura da minuta do estatuto social consolidado, artigo por artigo e concluída a leitura, foi o mesmo submetido para a apreciação dos presentes e posterior votação. Após debates, o estatuto foi então aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à Assembleia, foi procedida **Ordinariamente: à 2) Prestação de Contas**, que foi apresentada pelo Conselho Fiscal e aprovada por unanimidade as contas do exercício 2023; **3) Eleição da nova diretoria**, verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral, o Sr.(a) **Rodrigo Gomes Carvalho**, então Presidente da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES** informa que a Diretoria recebeu a inscrição de 01 chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com a seguinte composição: **Presidente: Rodrigo Cola Pim**, brasileiro, casado, empresário, RG: 1.404.263 SSP/ES, CPF: 023.423.687-63, residente e domiciliado na Alameda Dr Carlito Von Schilgen, 101/901, Praia do Canto-Vitória/ES, 29.055-430; **Vice-Presidente: Lucia Maria Prata Ferreira Luz**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG 748 427



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1/3

Handwritten mark in blue ink.

ATA DA 1.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA



SSP/MG, CPF 790.700.357-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Daniel 50/504 Barro Vermelho, Vitória/ES; **1º Secretário: Maria de Fátima Simões Ayres**, brasileira, solteira, professora, RG: 1985828 SSP/ES, CPF: 317.519. 547-49, residente e domiciliada na Rua Eugênio Neto, 240/101, Praia do Canto, Vitória/ES; **2º Secretário: André Giestas Ferreira**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG: 1.506.270 SSP/ES, CPF: 101.596.057-09, residente e domiciliado na Av Saturnino de Brito, 95/701, Praia do canto, Vitória/ES, 29.055-180; **1º Tesoureiro: Renzo Castelo Miguel**, brasileiro, casado, servidor público, RG: 1744444-ES, CPF: 094.070.267-36, residente e domiciliado na Rua da Grécia, 85/402, Barro Vermelho, Vitória, CEP 29057660; **2º Tesoureiro: Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570; **Conselheiro Fiscal: Cesar Daher Carneiro Júnior**, brasileiro, casado, empresário, RG: 305.301/ES, CPF: 704.973.207-97, residente e domiciliado na Rua Chapot Presvot, 491/301, Praia do Canto, Vitória/ES, 29.055-410; **Conselheiro Fiscal: Geilson Bueno Patrício**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 1269793 SSP-ES, CPF 07275225743, residente e domiciliado na Rua: Dr. Eurico de Aguiar, 451/405, Santa Lúcia, 20056-205; **Conselheiro Fiscal: Gleidson Bertollo**, brasileiro, casado, Servidor Público, RG: 1.571.502-ES, CPF: 087.012.977-59, residente e domiciliado na Rua Aleixo Netto, 807, Praia do canto, Vitória/ES, 29.055-145. Com o término do prazo estatutário para o período de votação, o presidente da Assembleia dá por encerrado o pleito sendo eleita por aclamação a nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente da Assembleia declarou eleita e empossada a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 02 (dois) anos com início do exercício do mandato em 21/10/2024 e término em 21/10/2026. **Considera-se a Lista de Presença desta Assembleia como sendo de Assembleia Extraordinária e Ordinária.** Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia. Eu, **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919.926 SSP/ES, CPF 017.206.377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642, secretariei e lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e demais membros empossados.

Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Assembleia

Vanessa Melo Torres de Santana
Secretária da Assembleia

Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente

Rodrigo Cola Pim
Presidente Eleito

ATA DA 1.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DA 1.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS, NA RUA FORTUNATO RAMOS, 345, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES, 29055-290



VITÓRIA

Andre Giestas Ferreira
André Giestas Ferreira

Cesar Daher Carneiro Júnior
Cesar Daher Carneiro Júnior

Erlly Vieira
Erlly Vieira

Geilson Bueno Patrício
Geilson Bueno Patrício

Gilberto José de Santana Júnior
Gilberto José de Santana Júnior

Gleudson Bertollo
Gleudson Bertollo

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Lucia Maria Prata Ferreira Luz
Lucia Maria Prata Ferreira Luz

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Maria de Fátima Simões Ayres
Maria de Fátima Simões Ayres

Renzo Castelo Miguel
Renzo Castelo Miguel

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Rodrigo Cola Pim
Rodrigo Cola Pim

Rodrigo Gomes Carvalho
Rodrigo Gomes Carvalho

Rodrigo Rocha Teixeira
Rodrigo Rocha Teixeira

Tadeu Antônio Ribeiro Hülle
Tadeu Antônio Ribeiro Hülle

Vanessa Melo Torres de Santana
Vanessa Melo Torres de Santana

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO www.pvitenotasdevitoria.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO COLA PIM, LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ, ANDRE GIESTAS FERREIRA, MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES.** em Testemunho da verdade. Vitória, ES, 09/10/2024, 15:24:42.

Lorena Nunes Coutinho - Escrevente
Selo Digital: Autenticado em /autenticidade
com o identificador 350030031003490330637093A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III, da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO SARLO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS

Rodrigo Sarlo Antonio

Oficial e Tabelião

Recebi de: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES - CNPJ/CPF: 51.729.302/0001-36, a importância de R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos), referente aos emolumentos descritos abaixo:

RECIBO DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS NÚMERO 2630740

PROTOCOLO PESSOA JURÍDICA: 110043

SELO DIGITAL: 024661.BGS2407.06206

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Tab.	Item	Letra	Ato Praticado	Qtd.	Emolum.	Funepj	Farpen	Fadespes	Funemp	Funcad	Iss	Taxas	Total
10	I	A	Averbação em geral (Ata, alterações contratuais sem valor declarado)	1	124,80	12,48	0,00	6,24	6,24	6,24	6,24	0,00	162,24
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face	7	56,70	5,67	0,00	2,80	2,80	2,80	2,80	0,00	73,57
10	VI		Arquivamento por via apresentada	5	48,80	4,90	0,00	2,45	2,45	2,45	2,45	0,00	63,50
03	III		Conferencia de reprodução, cópia, via de qualquer papel orig.	5	15,70	1,55	0,00	0,80	0,80	0,80	0,80	0,00	20,45
03	IX		Processamento de dados	1	8,10	0,81	0,00	0,40	0,40	0,40	0,40	0,00	10,51
				19	254,10	25,41	0,00	12,69	12,69	12,69	12,69	0,00	R\$ 330,27

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2024.

Claudia Regina Pandolfi

Av: Nossa Senhora da Penha , nº 555 Santa Lúcia - Vitória-ES, Tel:(27)2124-9500

ATA DA 2.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA



Aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, na Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, 29055-290, em 1.ª chamada, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da **Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES**, quites com as obrigações estatutárias, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta e conforme edital de convocação datado de 07/06/2025, afixado na sede da associação, com o seguinte teor: **“Rodrigo Cola Pim, brasileiro, casado, empresário, RG: 1.404.263 SSP/ES, CPF: 023.423.687-63, residente e domiciliado na Alameda Dr Carlito Von Schilgen, 101/901, Praia do Canto-Vitória/ES, 29.055-430, na qualidade de presidente da Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES, inscrita no CNPJ no o número 51.729.302/0001-36, convoca todos os associados quites com as obrigações estatutárias para a 2.ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em: Data e Hora: 07/07/2025 às 18:30 horas. Local: Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES. Endereço: Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-290. Quórum: 50% + 1 (Art. 17 c/c Art. 35 do Estatuto Social) com os seguintes assuntos: Pedido de Afastamento do Presidente; Assuntos gerais. Vitória/ES, 07 de junho de 2025.”** Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram para presidir a Assembleia o Sr.º **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, então associado, que convidou a Sr.ª **Vanessa Melo Torres de Santana** para secretariar a Assembleia. Iniciando, o Presidente dá boas-vindas aos presentes, apresentou a pauta da reunião a ser discutida **Extraordinariamente: 1) Pedido de Afastamento do Presidente; 2) Assuntos gerais.** O Presidente da Assembleia verificou o quórum legal para a realização da Assembleia e os presentes aprovam, por unanimidade, **Extraordinariamente: 1) Pedido de afastamento do Presidente** da Presidência da Associação, por motivos de ordem pessoal, passando a Presidência da Associação a ser exercida pela Vice-Presidente **Lucia Maria Prata Ferreira Luz**, brasileira divorciada, fonoaudióloga, RG 748 427 SSP/MG, CPF 790.700 357-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Daniel 50/504 Barro Vermelho, Vitória/ES, por tempo indeterminado e mantendo-se os demais cargos. Dando prosseguimento à Assembleia, foi procedida **Considera-se a Lista de Presença desta Assembleia como sendo de Assembleia Extraordinária e Ordinária.** Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia. Eu, **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919 926 SSP/ES, CPF 017.206 377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642, secretariei e lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e demais membros, bem como a nova Presidente ora empossada.

Documento assinado digitalmente

RODRIGO GOMES CARVALHO
Data: 01/11/2025 16:10:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Assembleia

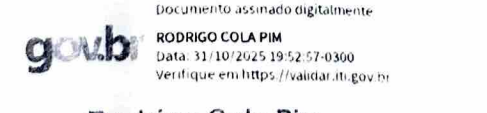
Documento assinado digitalmente

gov.br VANESSA MELO TORRES DE SANTANA
Data: 03/11/2025 11:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Vanessa Melo Torres de Santana
Secretária da Assembleia

Documento assinado digitalmente

gov.br RODRIGO COLA PIM
Data: 31/10/2025 19:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

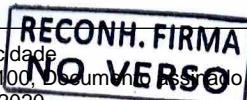

Rodrigo Cola Pim
Presidente Substituto

Documento assinado digitalmente

gov.br LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ
Data: 05/11/2025 10:11:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lucia Maria Prata Ferreira Luz

e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.729.302/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO A PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITORIA/ES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FORTUNATO RAMOS	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.055-290	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOLAPIM@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9156-5791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **02/01/2025** às **14:10:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES com sede na Rua Fortunato Ramos, 345, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrito(a) no CNPJ 51.729.302/0001-36, está em pleno funcionamento desde 08/08/2023, ou seja, há mais de 24 (vinte e quatro) meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Vitória 20 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO COLA PIM**
Data: 20/03/2026 11:29:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Cola Pim

Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE GIESTAS FERREIRA
CPF: 101.596.057-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:56 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **9390.F71A.59B1.F019**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES
CPF: 317.519.547-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:08 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **7590.2925.788F.3F60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ
CPF: 790.700.357-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:16 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **9CA6.2A90.D987.FE1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO GOMES CARVALHO
CPF: 016.991.827-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:01 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **C784.5765.B83D.C706**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENZO CASTELLO MIGUEL
CPF: 094.070.267-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:30 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **A5FB.0914.A59E.E68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000328564

Identificação do Requerente: CPF N° 094.070.267-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **000F.CF3F.8DD0.C139**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000328556

Identificação do Requerente: CPF N° 101.596.057-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0024.D73F.8DD0.C112**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000328550

Identificação do Requerente: CPF N° 317.519.547-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0012.CD3F.8DD0.C0F7**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000328547

Identificação do Requerente: CPF N° 790.700.357-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **001A.4D3F.8DD0.C0CF**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000328571

Identificação do Requerente: CPF N° 016.991.827-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/03/2026**, válida até **15/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0020.EA3F.8DD0.C169**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.06626527853

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RENZO CASTELLO MIGUEL

ou

CPF/CNPJ n. 094.070.267-36

Certidão emitida em: 18/03/2026 16:42

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 16:42;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 16:42;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 16:42.

**Código verificador: TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN)

[consultar=true&codigo=TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN)

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=TKGH.S57T.Z3YR.6WY8.99BN>

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.06605208423

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANDRE GIESTAS FERREIRA

ou

CPF/CNPJ n. 101.596.057-09

Certidão emitida em: 18/03/2026 10:46

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:46;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:46;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:46.

**Código verificador: W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP**Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP)[consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP)

[consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=W6U3.92FU.RL3J.RLX6.4EPP)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.06605572326

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES

ou

CPF/CNPJ n. 317.519.547-49

Certidão emitida em: 18/03/2026 10:52

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:52;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:52;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:52.



Código verificador: VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F)

[consultar=true&codigo=VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VJHU.ET2G.N6X9.7UA6.217F>

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.06605469645

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ

ou

CPF/CNPJ n. 790.700.357-15

Certidão emitida em: 18/03/2026 10:51

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:51;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:51;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 18/03/2026 10:51.



Código verificador: FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8)

[consultar=true&codigo=FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=FNK6.3GGM.Y9FV.94WS.PXZ8>

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2026.07921950729

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RODRIGO GOMES CARVALHO

ou

CPF/CNPJ n. 016.991.827-01

Certidão emitida em: 02/04/2026 16:32

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/04/2026 16:32;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/04/2026 16:32;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 02/04/2026 16:32.



Código verificador: ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1)

[consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1)

[consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=ZAS3.WXV6.RJAH.CL2Q.EKB1)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.06626460460

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RENZO CASTELLO MIGUEL

ou

CPF/CNPJ n. 094.070.267-36

Certidão emitida em: (18/03/2026 16:40)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 16:40);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 16:40);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 16:40).



Código verificador: 7DCB.3QTK.V21P.SSJJ.2B3J

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7DCB.3QTK.V21P.SSJJ.2B3J)

[consultar=true&codigo=7DCB.3QTK.V21P.SSJJ.2B3J](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7DCB.3QTK.V21P.SSJJ.2B3J)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.06605406998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ

ou

CPF/CNPJ n. 790.700.357-15

Certidão emitida em: (18/03/2026 10:50)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:50);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:50);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:50).



Código verificador: 78TQ.31ST.NB38.7922.VWDC

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=78TQ.31ST.NB38.7922.VWDC)

[consultar=true&codigo=78TQ.31ST.NB38.7922.VWDC](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=78TQ.31ST.NB38.7922.VWDC)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.06605104057

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE GIESTAS FERREIRA

ou

CPF/CNPJ n. 101.596.057-09

Certidão emitida em: (18/03/2026 10:45)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:45);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:45);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:45).



Código verificador: VR3Z.C5W8.4CDT.CF9H.2TGN

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VR3Z.C5W8.4CDT.CF9H.2TGN)

[consultar=true&codigo=VR3Z.C5W8.4CDT.CF9H.2TGN](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=VR3Z.C5W8.4CDT.CF9H.2TGN)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.06605529105

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES

ou

CPF/CNPJ n. 317.519.547-49

Certidão emitida em: (18/03/2026 10:52)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:52);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:52);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (18/03/2026 10:52).



Código verificador: 7RX6.8FMG.SJNT.DG2T.K4U4

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7RX6.8FMG.SJNT.DG2T.K4U4)

[consultar=true&codigo=7RX6.8FMG.SJNT.DG2T.K4U4](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=7RX6.8FMG.SJNT.DG2T.K4U4)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2026.07921703477

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RODRIGO GOMES CARVALHO

ou

CPF/CNPJ n. 016.991.827-01

Certidão emitida em: (02/04/2026 16:28)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/04/2026 16:28);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/04/2026 16:28);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (02/04/2026 16:28).



Código verificador: QDXE.BVLA.LWH6.XZT2.BK9K

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=QDXE.BVLA.LWH6.XZT2.BK9K)

[consultar=true&codigo=QDXE.BVLA.LWH6.XZT2.BK9K](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=QDXE.BVLA.LWH6.XZT2.BK9K)

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE GIESTAS FERREIRA

CPF: 101.596.057-09

Certidão nº: 16798849/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:50:30

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE GIESTAS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **101.596.057-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES

CPF: 317.519.547-49

Certidão nº: 16798573/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:49:50

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **317.519.547-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ

CPF: 790.700.357-15

Certidão nº: 16798276/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:49:17

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **790.700.357-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO GOMES CARVALHO

CPF: 016.991.827-01

Certidão nº: 16799469/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:51:53

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO GOMES CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.991.827-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENZO CASTELLO MIGUEL

CPF: 094.070.267-36

Certidão nº: 16799307/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:51:22

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENZO CASTELLO MIGUEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **094.070.267-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	ANDRE GIESTAS FERREIRA		
Data de Nascimento:	05/11/1984	CPF:	101.596.057-09
Nome do Pai:	FERNANDO PANDOLPHO FERREIRA	Nome da Mãe:	DENISE GIESTAS FERREIRA
Data de Expedição:	18/03/2026 10:08:21	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835562 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES		
Data de Nascimento:	24/05/1953	CPF:	317.519.547-49
Nome do Pai:	ADONIS ANDRADE AYRES	Nome da Mãe:	LOURDES SIMOES AYRES
Data de Expedição:	18/03/2026 10:23:01	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835678 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245896&CFTOKEN=22293670>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ		
Data de Nascimento:	18/09/1958	CPF:	790.700.357-15
Nome do Pai:	JARDEL BORGES FERREIRA	Nome da Mãe:	ANESIA PRATA FERREIRA
Data de Expedição:	18/03/2026 10:20:17	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835655 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245882&CFTOKEN=30377204>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	RODRIGO GOMES CARVALHO		
Data de Nascimento:	13/09/1971	CPF:	016.991.827-01
Nome do Pai:	FRANCISCO ASSIS CARVALHO	Nome da Mãe:	MARIA EMILIA PEREIRA GOMES CARVALHO
Data de Expedição:	18/03/2026 10:33:08	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835743 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245919&CFTOKEN=52914853>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: RENZO CASTELO MIGUEL	
Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -	CPF: 094.070.267-36
Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -
Data de Expedição: 18/03/2026 10:24:01	Validade: 30 DIAS
Nº da Certidão: * 2025835684 *	Estado Civil: - NÃO INFORMADO -
Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -
Profissão: - NÃO INFORMADA -	
-- ENDEREÇO --	
Município: - NÃO INFORMADO -	Bairro: - NÃO INFORMADO -
Logradouro: - NÃO INFORMADO -	Número: - NÃO INFORMADO -
Complemento: - NÃO INFORMADO -	CEP: - NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --	
Email: - NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -
	Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245896&CFTOKEN=22293670>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	ANDRE GIESTAS FERREIRA		
Data de Nascimento:	05/11/1984	CPF:	101.596.057-09
Nome do Pai:	FERNANDO PANDOLPHO FERREIRA	Nome da Mãe:	DENISE GIESTAS FERREIRA
Data de Expedição:	18/03/2026 10:07:34	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835551 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ		
Data de Nascimento:	18/09/1958	CPF:	790.700.357-15
Nome do Pai:	JARDEL BORGES FERREIRA	Nome da Mãe:	ANESIA PRATA FERREIRA
Data de Expedição:	18/03/2026 10:20:54	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835661 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES		
Data de Nascimento:	24/05/1953	CPF:	317.519.547-49
Nome do Pai:	ADONIS ANDRADE AYRES	Nome da Mãe:	LOURDES SIMOES AYRES
Data de Expedição:	18/03/2026 10:22:30	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835673 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245896&CFTOKEN=22293670>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	RODRIGO GOMES CARVALHO		
Data de Nascimento:	13/09/1971	CPF:	016.991.827-01
Nome do Pai:	FRANCISCO ASSIS CARVALHO	Nome da Mãe:	MARIA EMILIA PEREIRA GOMES CARVALHO
Data de Expedição:	18/03/2026 10:05:45	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835534 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245821&CFTOKEN=46453915>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: RENZO CASTELO MIGUEL	
Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -	CPF: 094.070.267-36
Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -
Data de Expedição: 18/03/2026 10:29:09	Validade: 30 DIAS
Nº da Certidão: * 2025835721 *	Estado Civil: - NÃO INFORMADO -
Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -
Profissão: - NÃO INFORMADA -	
-- ENDEREÇO --	
Município: - NÃO INFORMADO -	Bairro: - NÃO INFORMADO -
Logradouro: - NÃO INFORMADO -	Número: - NÃO INFORMADO -
Complemento: - NÃO INFORMADO -	CEP: - NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --	
Email: - NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -
	Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1245919&CFTOKEN=52914853>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	RENZO CASTELO MIGUEL		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	094.070.267-36
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	18/03/2026 09:23:35	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835166 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	ANDRE GIESTAS FERREIRA		
Data de Nascimento:	05/11/1984	CPF:	101.596.057-09
Nome do Pai:	FERNANDO PANDOLPHO FERREIRA	Nome da Mãe:	DENISE GIESTAS FERREIRA
Data de Expedição:	18/03/2026 09:10:44	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025835086 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cm?CFID=1499475&CFTOKEN=10844704>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ		
Data de Nascimento:	18/09/1958	CPF:	790.700.357-15
Nome do Pai:	JARDEL BORGES FERREIRA	Nome da Mãe:	ANESIA PRATA FERREIRA
Data de Expedição:	17/03/2026 14:01:42	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2025832405 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.



Solicitação de Certidão Negativa

O sistema encontrou informações que impossibilitaram emissão de uma certidão negativa online para RODRIGO GOMES CARVALHO.

Por favor faça a consulta novamente, verificando se os dados foram digitados corretamente e o máximo de informações possíveis foram preenchidas.

Caso esta mensagem ocorra novamente, dirija-se ao **SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM** mais próximo do seu domicílio.

[Clique aqui para obter a lista de telefones do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo](#)





Solicitação de Certidão Negativa

O sistema encontrou informações que impossibilitaram emissão de uma certidão negativa online para MARIA DE FATIMA SIMOES AYRES.

Por favor faça a consulta novamente, verificando se os dados foram digitados corretamente e o máximo de informações possíveis foram preenchidas.

Caso esta mensagem ocorra novamente, dirija-se ao **SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM** mais próximo do seu domicílio.

[Clique aqui para obter a lista de telefones do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo](#)





CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 001

Folha 001 de 014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O Bacharel Rodrigo Sarlo Antonio, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, Tabelião de Notas, por nomeação na forma da Lei, etc, etc...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada, que, nesta data em meu cartório fiz imprimir a certidão de inteiro teor, da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUEDIOCESE DE VITÓRIA/ES, aqui registrada sob o número 67006 no livro A-362, num total de 014 folhas, que vão numeradas e rubricadas, de seguinte teor: Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (08/08/2023), nos termos do artigo 32, parágrafo 1º e do artigo 129, parágrafo 6º da lei 6.015/73 e, em conjunto com o Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, datado de 05 de maio de 1999, me foi apresentado para registro o seguinte documento:



Autenticar documento em /autenticidade

Matriz com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
 Santa Lúcia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
 Tel.: (27) 2124-9500

Romulo Alves da Motta Neto
 Rita de Cássia Pandolfi

4767242

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 002

Folha 002 de 014

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Realizada no CEP 29055-290

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral, **André Giestas Ferreira**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG: 1.506.270 SSP/ES, CPF: 101.596.057-09, residente e domiciliado na Av Saturnino de Brito, 95/701, Praia do canto, Vitória/ES, 29.055-180; **Angelita Pereira Machado Chiabai**, brasileira, casada, nutricionista, RG 1.029.414 SSP/ES, CPF 030.865.447-16, residente e domiciliado na Rua Saul Navarro, 184, Apto 1101, Praia do Canto, Vitória/ES, 29055-36; **Cesar Daher Carneiro Júnior**, brasileiro, casado, empresário, RG: 305.301/ES, CPF: 704.973.207-97, residente e domiciliado na Rua Chapot Presvot, 491/301, Praia do Canto, Vitória/ES, 29.055-410; **Emerson Ricardo Dias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, motorista, RG MG-7.338.475, CPF. 991.625.046-49, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 23, Bairro República, Vitória/ES; **Erlly Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, 515/101, Praia do Canto, Vitória/ES; **Fátima Ramalho Barcelos Abelha Rodrigues**, brasileira, viúva, empresária, RG 1317781 SSP/ES, CPF 077 439 967 86, residente e domiciliado na Rua: Aníbal Vieira Rabayoli, Casa 13, Mata da Praia, Vitória/ES, 29065-240; **Gilberto José de Santana Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/ES 8886, CPF 448.939.305-91, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642; **Lucia Maria Prata Ferreira Luz**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG 748 427 SSP/MG, CPF 790.700.357-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Daniel 50/504 Barro Vermelho, Vitória/ES; **Roberto Gomes Baptista Neto**, brasileiro, casado, administrador, RG M6.723.800, CPF 877.745.006-00, residente e domiciliado na Rua Odette de Oliveira Lacourt, 800/101, Jardim da Penha, Vitória/ES, 29060-050; **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570; **Rodrigo Rocha Teixeira**, brasileiro, casado, economista, RG 100943422 IFF/RJ; CPF 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 75/1201, Praia de Santa Helena, Vitória/ES; **Tadeu Antonio Ribeiro Hule**, brasileiro, casado, aposentado, RG 1.164.051, CPF 709.733.857-15, residente e domiciliado na Rua Comissário Otávio Queiroz, 1140/202, Jardim da Penha, 29.060-270 e **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919.926 SSP/ES, CPF 017.206.377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642, com a finalidade de constituir uma Associação, sem fins econômicos. Iniciada a Assembleia, os presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Rodrigo Gomes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 958.905-ES, CPF: 016.991.827-01, residente e domiciliado na Rua José Luiz Gabeira, 43, Barro Vermelho, Vitória/ES, 29.057-570, e para secretariar **Vanessa Melo Torres de Santana**, brasileira, casada, publicitária, RG 919.926 SSP/ES, CPF 017.206.377-92, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 1400/501, Praia do Canto, Vitória/ES, 2955-642. Iniciando, o Presidente dá boas-vindas aos presentes, apresentou a pauta da reunião a ser discutida: I - Criação da Associação e seus fins; II - Aprovação do estatuto social; III - Eleição e Posse dos membros que irão compor os órgãos internos da Associação. Os presentes aprovam a criação da ASSOCIAÇÃO que passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA/ES, logo a seguir, procedeu-se a leitura da minuta do estatuto social, artigo por artigo e concluída a leitura, foi o mesmo



Assinaturas manuscritas:
A
Emerson Ricardo Dias de Oliveira
Rocha
Luz
H
J
C
R

Autenticar documento em /autenticidade

Matriz com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
Santa Lúcia - Vitória - ES - Cep: 29.056-250
Tel.: (27) 2124-9500

Romulo Alves da Motta Neto
Rita de Cássia Pandolfi

4767241

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 063

Folha 003 de 014

submetido para a apreciação dos presentes e posterior votação. Após debates, o estatuto foi então aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a Assembleia, após sugestão de nomes para os órgãos diretivos, foi eleita por aclamação a Diretoria e Conselho Fiscal que, tomam posse nesta mesma data para um mandato de 02 (dois) anos, que se inicia em 20/10/2022 com término em 20/10/2024, ficando assim constituída: **Rodrigo Gomes Carvalho, Presidente; Lúcia Maria Prata Ferreira Luz, Vice-Presidente; Maria de Fátima Simões Ayres, 1º Secretário; André Giestas Ferreira, 2º Secretário; Rodrigo Rocha Teixeira, 1º Tesoureiro; Roberto Gomes Baptista Neto, 2º Tesoureiro; Cesar Daher Carneiro Júnior, Conselheiro Fiscal; Eryl Vieira, Conselheiro Fiscal; Tadeu Antônio Ribeiro Hülle, Conselheiro Fiscal.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia e eu (nome completo), que secretariei, lavrei a presente ata, que lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa que é parte integrante desta ata.



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Rodrigo Gomes Carvalho
 Presidente da Assembleia

Vanessa Melo Torres de Santana
 Secretária da Assembleia

Rodrigo Gomes Carvalho
 Presidente;

Lúcia Maria Prata Ferreira Luz
 Vice-Presidente

Maria de Fátima Simões Ayres
 1º Secretário

André Giestas Ferreira
 2º Secretário

Rodrigo Rocha Teixeira
 1º Tesoureiro

Roberto Gomes Baptista Neto
 2º Tesoureiro

Cesar Daher Carneiro Júnior
 Conselheiro Fiscal

Eryl Vieira
 Conselheiro Fiscal

Tadeu Antônio Ribeiro Hülle
 Conselheiro Fiscal

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício UAG Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (27) 2124-9500
 RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO | www.civiltabreio.com.br



Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO GOMES CARVALHO, VANESSA MELO TORRES DE SANTANA, LUCIA MARIA PRATA FERREIRA LUZ, MARIA DE FÁTIMA SIMÕES AYRES, RODRIGO ROCHA TEIXEIRA.** Em testemunho de verdade. Vitória-ES, 05/07/2023, 15:11:00.

Leticia Pinto Alves França - Ecrevente
 Solo Digital: 024881.FVF2301.40808
 Emolumentos: R\$ 33,85 Encargos: R\$ 10,15 Total: R\$ 43,80



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

4767240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

PROVISO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 004

Folha 004 de 014



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIÃO DE VITÓRIA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-3 - Ed. B1 e Chip Business Center - Conj. 07-10 - Praia do Centro
CEP: 29.056-200 - Vitória - ES - Tels.: 27 3341-1148 / 3222-6671

Reconhecido por semelhança a firma de ANDRÉ QUESTAS FERREIRA ROBERTO GOMES BAPTISTA NETO. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 05/07/2023, 15:25:09

Niara do Rosário Gouvea - Escrevente
Selo Digital: 023200.XMM2304.00372
Emolumentos: R\$ 13,40 Encargos: R\$ 4,00 Total: R\$ 17,52
Consulte autenticidade em www.tjas.jus.br



4767239

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 005

Folha 005 de 014



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA
ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA/ES REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS
18:00 HORAS, NA RUA FORTUNATO RAMOS, 345, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO , 29055-290.

André Giestas Ferreira
André Giestas Ferreira

Angelita Pereira Machado Chiabai
Angelita Pereira Machado Chiabai

Cesar Daher Carneiro Júnior
Cesar Daher Carneiro Júnior

Emerson Ricardo Dias de Oliveira
Emerson Ricardo Dias de Oliveira

Erlly Vieira
Erlly Vieira

Fátima Ramalho Barcelos Abelha Rodrigues
Fátima Ramalho Barcelos Abelha Rodrigues

Gilberto José de Santana Júnior
Gilberto José de Santana Júnior

Lucia Maria Prata Ferreira Luz
Lucia Maria Prata Ferreira Luz

Roberto Gomes Baptista Neto
Roberto Gomes Baptista Neto

Rodrigo Gomes Carvalho
Rodrigo Gomes Carvalho

Rodrigo Rocha Teixeira
Rodrigo Rocha Teixeira

Tadeu Antônio Ribeiro Hülle
Tadeu Antônio Ribeiro Hülle

Vanessa Melo Torres de Santana
Vanessa Melo Torres de Santana

Maria de Fátima Simões Ayres
Maria de Fátima Simões Ayres



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

4767238



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 006

Folha 006 de 014

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA/ES



OK 20/05/2020

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA/ES, associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede a Rua Fortunato Ramos, 345. Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. CEP 29055-290.

Art. 2º. A associação tem por fim dar apoio à Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES, em especial:

- I. Alimentar física e espiritualmente os nossos irmãos, hoje moradores de rua, que passam fome em nossa cidade;
- II. Promover a integração entre a sociedade formal e as pessoas excluídas;
- III. Dar visibilidade ao problema social que vivemos;
- IV. Estabelecer formas de iniciar os leigos de nossa comunidade em obras de caridade, tais como, orar pela iniciativa e pelos moradores de rua, doar alimentos, cozinhar, ir às ruas e visitar os necessitados.
- V. Trabalhar em prol da recuperação social de pessoas que estão em situação de rua; promover seu reencontro com sua família, fomentar a empregabilidade; ajudar na recuperação de usuários de drogas, viabilizando tratamentos, sempre que possível, dentro das possibilidades financeiras e pessoais da própria pastoral e de seus apoiadores.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º. A Associação poderá ter um a Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades, escritórios ou representação em outras unidades da Federação, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este Estatuto.

[Assinaturas manuscritas]

4767237

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 007

Folha 007 de 014

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS



Art. 6º. A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - aqueles que participaram da criação da associação, conforme Assembleia Geral de Constituição;

II - Beneméritos - aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;

III - Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade, prestados à Associação, por proposta da Diretoria à Assembleia Geral;

IV - Contribuintes - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria ou contribuírem de qualquer outra forma.

Art. 8º. São direitos dos associados fundadores e contribuintes quites com as obrigações estatutárias:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - participar de todas as atividades associativas;

III - tomar parte das assembleias gerais;

IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Art. 9º. São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria;

III - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação e difundir seus objetivos e ações.

Art. 10 - O desligamento do associado dar-se-á nas seguintes circunstâncias:

I - desligamento voluntário do próprio associado;

II - por morte;

(Assinaturas manuscritas)

Autenticar documento em /autenticidade

Matriz com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
 Tel.: (27) 2124-9500

Romulo Alves da Motta Neto
 Rita de Cássia Pandolfi

4767236

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL**

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-700
 Vitória - ES

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 008

Folha 008 de 014

**REGISTRO CIVIL P. F. E. JURÍDICAS DO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta

OMES
9/8/20

III - por decisão da Assembleia Geral, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

- a) grave violação deste Estatuto social, outras normas regulamentares ou decisão da Assembleia Geral;
- b) ausentar-se sem justificativa, por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias, do órgão da administração a que pertença, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;
- c) Causar prejuízo moral ou material para a Associação.

Parágrafo único - Havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso à Assembleia Geral.

Art.11. Os membros da Associação, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 12. São órgãos da estrutura organizacional:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 13. A Assembleia Geral é o órgão de deliberação da Associação e será constituída pelos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14. Compete a Assembleia Geral:

- I - eleger e dar posse a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II - destituir administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV - reformar o estatuto social;
- V - conceder título de associado benemérito ou honorário por proposta da Diretoria;
- VI - decidir sobre alienação, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

[Assinaturas manuscritas]

4767235

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 009

Folha 009 de 014

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

Registro Civil P. F. E. - Juiz de Direito
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Tabelião Oficial
 02/01/2020
 9886

VII - decidir sobre a extinção da associação, bem como dar destinação ao seu patrimônio remanescente;

VIII - aprovar as contas;

IX - aprovar o Regimento Interno.

Art. 15. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas;

III - homologar o balanço patrimonial conforme parecer do Conselho Fiscal.

Art. 16. A Assembleia reunir-se-á extraordinariamente quando convocada:

I - pelo Presidente;

II - pela Diretoria Executiva;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações estatutárias.

Art. 17. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, por circulares ou, via correio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto e suas decisões, excetuados os casos de destituição de administradores e alteração estatutária, cuja deliberação exigirá o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 18. A Diretoria Executiva é o órgão de administração da Associação e será composta por membros da Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES:

I - Presidente, que será sempre o presidente da Pastoral do Povo de Rua da Paróquia Santa Rita de Cássia da Arquidiocese de Vitória/ES;

II - Vice-Presidente;

[Assinaturas manuscritas]

4767234

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 010

Folha 010 de 014

III - 1º e 2º Secretários;

IV - 1º e 2º Tesoureiros;

Parágrafo Único. Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição (ou vedada mais de uma reeleição consecutiva).

Art. 19. Compete a Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - convocar a Assembleia Geral.

Art. 20. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por semestre;

Art. 21. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar com o 1º Tesoureiro, os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e ou impedimentos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas;
- II - prestar, de um modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23. Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembleia Geral e redigir suas atas;

Carimbo circular: "CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL F.F.E. JUÍZO DA CAPITAL" com assinatura e data "02/05/2020".

4767233

Autenticar documento em /autenticidade

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 011

Folha 011 de 014

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

Cartório do Registro Civil P. E. Jurídicas de Vitória - Espírito Santo
Tabelião Oficial
Rodrigo Sarlo Antonio
B
02/15
886

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 24. Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - prestar de um modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 25. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;

VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - assinar com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 26. Compete ao 2º Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - prestar de um modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção III Conselho Fiscal

Art. 27. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 1º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 2º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

[Assinaturas manuscritas]

6/8

4767232

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
 Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 012

Folha 012 de 014



Rita de Cássia Pandolfi
 09/05/20

- I - examinar os livros de escrituração da associação;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

CAPÍTULO IV
DA RECEITA

Art. 29. A receita da Associação consistirá:

- I - pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
- II - pelos usufrutos que lhes forem constituídos;
- III - pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- IV - pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhes forem destinadas;
- V - pelas subvenções, doações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Associação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI - por outras rendas eventuais.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

Art. 30. O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 31. No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, a critério da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão exercidas gratuitamente, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33. A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

[Assinaturas manuscritas]

4767231

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 013

Folha 013 de 014

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES



Art. 34. A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, quando se tornar impossível a sua continuação.

Art. 35. O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) na convocação seguinte, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 37. O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral no dia 20/10/2022 e devidamente assinado pelo Presidente e com o visto do advogado Dr. Gilberto José de Santana Júnior, inscrito na OAB/ES, sob o número 8886.

Vitória/ES 20 de outubro de 2022.

Rodrigo Gomes Carvalho
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente da Assembleia

Gilberto José de Santana Júnior
Gilberto José de Santana Júnior
OAB/ES 8886

Diretoria:

Rodrigo Gomes Carvalho
Rodrigo Gomes Carvalho
Presidente

Lúcia Maria Prata Ferreira Luz
Lúcia Maria Prata Ferreira Luz
Vice-Presidente

Maria de Fátima Simões Ayres
Maria de Fátima Simões Ayres
1º Secretário

André Giestas Ferreira
André Giestas Ferreira
2º secretário

Rodrigo Rocha Teixeira
Rodrigo Rocha Teixeira
1º Tesoureiro

Roberto Gomes Baptista Neto
Roberto Gomes Baptista Neto
2º Tesoureiro

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Unil Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel: (081) 2124-4500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO | www.cbrtadepvitoria.com.br



Reconheço por semelhança a firma de RODRIGO GOMES CARVALHO. Em Testemunho da verdade. Vitória - ES, 05/07/2022 15:11:13.

Lecticia Pinto Alves França - Escrevente
Selo Digital: 024861.FVF2301.40810
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,13 Total: R\$ 4,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-362

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 67006

PÁGINA 014

Folha 014 de 014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

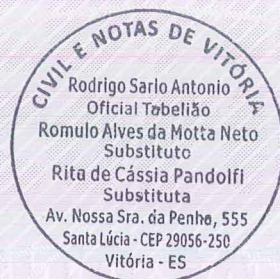
Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 17 de julho de 2024, eu _____ (Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves), Escrevente Autorizada, subscrevo dou fé e assino.

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024661.RTR2403.10878

Emolumentos: R\$108,02 Encargos: R\$32,23 Total: R\$140,25

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



4767229

Autenticar documento em /autenticidade

Matriz com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Romulo Alves da Motta Neto
 Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RELATÓRIO ANUAL DA PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA 2025

Introdução

O número de pessoas em situação de rua no Brasil atingiu 365.822 ao final de 2025, segundo o OBPopRua/Polos-UFMG, mostrando crescimento contínuo desde 2022. O cenário é marcado pela concentração de 61% na região Sudeste, predominância de homens adultos e negros.

Ainda segundo o OBPopRua/Polos-UFMG, a população em situação de rua segue em alta, saltando de cerca de 327 mil em 2025 para mais de 365 mil em 2025. O Sudeste concentra 61% do total, com destaque para a cidade de São Paulo, que lidera o ranking com mais de 99 mil pessoas, seguida por Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Os dados indicam que a maioria é composta por homens (87%), com idade entre 18 e 59 anos (88%) e 7 em cada 10 indivíduos são negros. A pesquisa aponta a falta de políticas públicas estruturantes (moradia, trabalho, educação), desestruturação familiar e o aumento do custo de vida como fatores que impulsionam a crise social.

A população enfrenta analfabetismo, dificuldade de letramento digital e violações de direitos humanos, com alta incidência de doenças mentais. Nas grandes cidades do Brasil, o espaço urbano expõe uma realidade dura e muitas vezes invisibilizada: homens, mulheres, jovens e idosos lutando diariamente pela sobrevivência nas ruas. Muitos encontram abrigo improvisado sob marquises, viadutos, calçadas ou em prédios abandonados.

Grande parte dessas pessoas trabalha como catadores de materiais recicláveis, empurrando carrinhos pesados por ruas, becos e até lixões em busca de algo que possa ser reaproveitado e vendido. No entanto, além das dificuldades da própria sobrevivência, enfrentam constantemente o peso do preconceito, da pobreza e da exclusão social.

Diante desse cenário de desigualdade e sofrimento, a Pastoral do Povo de Rua assume a missão de ser uma presença solidária junto àqueles que vivem em situação de rua.

Sua atuação busca reconhecer os sinais de Deus na história de vida dessas pessoas, oferecendo acolhimento, apoio e esperança, além de promover ações concretas que contribuam para transformar a realidade de vulnerabilidade em que se encontram.

A Pastoral do Povo de Rua é uma iniciativa da Paróquia Santa Rita de Cássia, dedicada especialmente aos mais marginalizados — pessoas que vivem nas ruas, enfrentando situações de extrema pobreza, miséria e exclusão.

Essas condições frequentemente impõem um sofrimento desumano, privando-as de direitos básicos e de condições mínimas de sobrevivência. Além disso, muitas acabam afastadas da convivência social, sentindo-se invisíveis para a sociedade e, por vezes, até abandonadas por Deus.

A PASTORAL

A Pastoral foi fundada em 2016, por um grupo de amigos e apoiada pelo então Pároco Agostinho e serve em nossa paróquia desde então.

Hoje é coordenada por Lucia Luz.

Um grupo de aproximadamente 160 leigos sensibilizados com o sofrimento das pessoas que moram nas ruas, integram as equipes dessa Pastoral.

MISSÃO

Segundo a CNBB, a Pastoral do Povo da Rua tem como missão ser presença junto ao povo da rua e dos lixões, reconhecer os sinais de Deus presentes na sua história e desenvolver ações que transformem a situação de exclusão em projetos de vida para todos.

Propostas específicas da Arquidiocese de Vitória

- Construir parceria com instituições (clínicas terapêuticas) católicas para encaminhamento/tratamento de pessoas em situação de rua com dependência química;
- Construir parcerias com poder público (prefeituras municipais e Governo Estadual) para execução das ações voltadas para pessoas em situação de rua;
- Monitorar a implementação das políticas públicas para pessoas em situação de rua, garantidas em lei;
- Apresentar a pastoral do povo de rua em todas as áreas da grande vitória e posteriormente nas paróquias que desejarem;
- Promover formação continuada para os agentes da pastoral do povo de rua;
- Melhorar a articulação com o movimento nacional da população em situação de rua;
- Elaborar projetos para captação de recursos financeiros com o setor privado para realização de ações voltadas pra pessoa em situação de rua.



OBJETIVOS DA PASTORAL DA PARÓQUIA SANTA RITA

- **Evangelizar as pessoas em situação de rua;**
- **Dar visibilidade as pessoas em situação de rua, hoje invisíveis a sociedade;**
- **Alimentar física e espiritualmente os nossos irmãos, hoje moradores de rua, que passam fome em nossa cidade;**
- **Restaurar vidas, promovendo a integração entre a sociedade formal e as pessoas excluídas;**
- **Dar visibilidade ao problema social que vivemos;**
- **Ser uma alternativa de engajamento de leigos de nossa comunidade em obras de caridade.**
- **Trabalhar em prol da recuperação social de pessoas que estão em situação de rua;**
- **Promover seu reencontro com sua família e sua socialização;**
- **Fomentar a empregabilidade;**
- **Ajudar na recuperação de usuários de drogas, dando-lhes dignidade e viabilizando tratamentos, sempre que possível, dentro das possibilidades financeiras e pessoais da própria pastoral e de seus apoiadores;**
- **Promover formação continuada para os agentes da pastoral do povo de rua;**
- **Elaborar projetos para captação de recursos financeiros com o setor privado para realização de ações voltadas pra pessoa em situação de rua.**
- **Apresentar a pastoral e seu trabalho em todas as áreas da Grande Vitória.**

Criação da Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES

A Associação de Apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia de Vitória/ES, foi criada 08/08/2023, está registrada no CNPJ sob o número 51.729.302/0001-36 e trata-se de uma associação de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede a Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29055-290.

A Associação tem por fim dar apoio à Pastoral do Povo de Rua da Igreja Santa Rita de Cássia da Vitória/ES, em especial, alimentar física e espiritualmente os nossos irmãos, hoje moradores de rua, que passam fome em nossa cidade e promover a integração entre a sociedade formal e as pessoas excluídas de forma a dar visibilidade ao problema social que vivemos.

A Associação busca trabalhar em prol da recuperação social de pessoas que estão em situação de rua; promover seu reencontro com sua família, fomentar a empregabilidade; ajudar na recuperação de usuários de drogas, viabilizando tratamentos, sempre que possível, dentro das possibilidades financeiras e pessoais da própria pastoral e de seus apoiadores.

A receita da Associação é oriunda de doações e outras formas de benefícios que lhes forem destinadas, bem como de rendas provenientes dos resultados de suas atividades, pelos usufrutos que lhes forem constituídos e ainda pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito e também pelas subvenções, doações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Associação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e ainda por outras rendas eventuais.

Ressalta-se também que a Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELA PASTORAL DO POVO DE RUA DA PARÓQUIA SANTA RITA NO ANO DE 2025:

Pastoral na Rua – Nossas saídas

Nossas saídas acontecem todas as quintas-feiras, às 19h, e são organizadas com dedicação e carinho.

As marmitas são preparadas na cozinha de nossa Paróquia por membros da Pastoral, e junto a elas levamos doações essenciais, como roupas, calçados, kits de higiene, cobertores, além de água, sucos e, em algumas ocasiões, refrigerantes que recebemos por meio de doações.

Nosso trabalho vai além de oferecer alimento físico; buscamos alimentar espiritualmente os nossos irmãos em situação de rua, que enfrentam a dura realidade da fome e do abandono.

Nosso maior objetivo nas ruas é a restauração de vidas, oferecendo não apenas um prato de comida, mas também uma oportunidade concreta de recomeço, com a possibilidade de sair das ruas e iniciar um tratamento para vencer a dependência química.

Durante 2025, atuamos em diversos bairros da cidade, incluindo Praia do Canto, Santa Lúcia, Itararé, Santa Luíza, Consolação, Jardim Penha, Enseada do Suá, Praia do Suá e Curva da Jurema. As saídas são realizadas em grupo, com cerca de 10 integrantes da Pastoral, divididos em 3 ou 4 carros. Antes de cada saída, reunimo-nos para uma oração, pedindo proteção e sabedoria para a missão, e ao final, encerramos com um momento de oração de entrega e agradecimento.

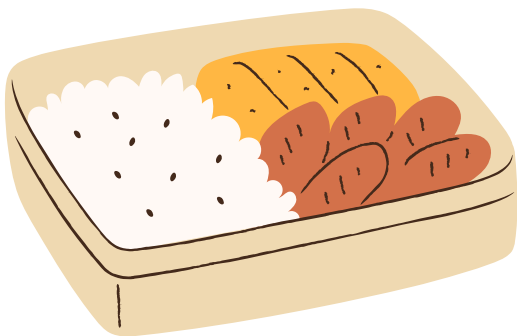
Ao longo do ano, nossa Pastoral realizou 48 saídas, distribuindo 4887 marmitas e 1.440 garrafas de água mineral de 500ml, totalizando 720 litros de água, gentilmente fornecidos pela Água Pedra Azul. Também entregamos 3741 sucos de 200ml e, em algumas ocasiões, refrigerantes doados por parceiros solidários.



3741 sucos de 200ml



1.440 garrafas de água mineral de 500ml



4887 marmitas

Das marmitas distribuídas, 3927 foram preparadas diretamente em nossa cozinha, com insumos doados por QG DISTRIBUIDORA, uma importante parceira de nossa Pastoral, e complementadas por insumos providenciados pela própria equipe da Pastoral. Nosso cardápio foi variado e sempre planejado para garantir uma alimentação equilibrada, incluindo proteína, carboidratos e vegetais. Alguns dos pratos servidos foram: polenta com carne moída e legumes, feijoada, costelinha com canjiquinha e legumes, macarrão com salsicha e verduras, arroz com frango e legumes, capeletti com carne de porco e verduras, carne picadinha com arroz e vegetais, entre outros.

Destacamos também a generosa colaboração do restaurante **Gostinho Mineiro**, que nos doou **960 marmitas** ao longo do ano e também refeições destinadas àqueles que aguardavam encaminhamento para comunidades terapêuticas. Essa corrente de solidariedade só foi possível graças às doações recebidas ao longo de 2025, que permitiram não apenas levar o alimento e as águas/sucos, mas também a continuidade de nossa missão de acolhimento e esperança. Cada prato, cada suco servido é um gesto de amor que carrega a mensagem de que ninguém está sozinho e que a dignidade é um direito de todos.



CAFÉ COM A PASTORAL

O Café da manhã foi idealizado devido a necessidade de se conhecer um pouco mais o morador de rua interessado na internação e de observar o real interesse do mesmo na busca pelo seu tratamento e estabelecer laços de confiança. O convite para o café da manhã é feito nas saídas de quinta-feira, quando na abordagem aos mesmos, é feito o convite para sair das ruas.

Realizado todas as segundas feiras de 9 às 10h na sala 104 de nossa paróquia, com objetivo de conversar com os moradores de rua interessados em ir para comunidades terapêuticas, fora do ambiente de rua e em momento de maior sobriedade.

São servidos café, suco, achocolatado, pão, manteiga, requeijão, queijo e mortadela. No café, além de conhecer um pouco mais da história de cada morador de rua candidato a internação, são esclarecidas as dúvidas sobre as internações e explicada a metodologia das comunidades terapêuticas parceiras e dados os primeiros encaminhamentos para internação.

Nessa ação tivemos algumas vezes o apoio da Abordagem de Rua da Prefeitura de Vitória nos ajudaram a conseguir vaga no abrigo até o dia da internação. Também tivemos o apoio das Missionárias da Caridade que receberam as meninas até o dia da internação.

Em 2025 o Café com a Pastoral recebeu o reconhecimento através do prêmio Palma da Vitória, como uma ação eficaz na ajuda aos moradores de rua para sua internação. Fomos procurados espontaneamente por pessoas em situação de rua, pessoas de outras paróquias e Pastorais para conhecer o trabalho e/ou indicando para internação, a saber:

CAFÉ COM A PASTORAL

Em 2025 o Café com a Pastoral recebeu o reconhecimento através do prêmio Palma da Vitória, como uma ação eficaz na ajuda aos moradores de rua para sua internação. Fomos procurados espontaneamente por pessoas em situação de rua, pessoas de outras paróquias e Pastorais para conhecer o trabalho e/ou indicando para internação, a saber:

1. Paróquia Bom Pastor (Cariacica)
2. Paróquia São Francisco de Assis (Jardim da Penha, Vitória)
3. Paróquia São João Batista (Cariacica Sede)
4. Fraternidade O Caminho (Vila Velha)
5. Missionárias da Caridade (Vitória)
6. Paróquia São Francisco de Assis (Laranjeiras, Serra)
7. Paróquia Sagrada Família (Praia do Morro, Guarapari)
8. Diversos Grupos Esperança Viva (GEVs)
9. Prefeitura Municipal de Mantenópolis – Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Mantenópolis.



Elaboração de termos, regras e orientações e ficha de inscrição

Atendendo ao pedido do nosso paróco, Frei Mário, que percebeu a necessidade de oferecer mais clareza e direcionamento aos novos integrantes de nossa Pastoral, criamos um conjunto de Regras e Orientações para as Saídas em campo, detalhadas no anexo deste documento. Também elaboramos um Termo de Requerimento de ingresso e termo de compromisso do acolhido (também disponível no anexo), com informações e diretrizes destinadas aos acolhidos que buscam nossa ajuda para iniciar um processo de internação. Além disso foi elaborado uma Ficha de inscrição e Termo de Adesão a Pastoral (em anexo). Essas medidas visam garantir maior organização e eficácia no trabalho da Pastoral, proporcionando acolhimento com responsabilidade e segurança, tanto para Pastoral, para os novos voluntários, quanto para aqueles que desejam recomeçar suas vidas.

Encaminhamentos à exames e exames médicos

A Fazenda da Esperança exige, como parte do processo admissional, a realização de alguns exames essenciais, incluindo exames de sangue, urina, fezes e raios X de tórax, além de uma avaliação psiquiátrica com laudo médico. Ao longo do ano de 2025, realizamos 148 exames laboratoriais, principalmente na Unidade Básica de Saúde localizada nos bairros Santa Luiza. Adicionalmente, foram realizados 148 exames de raios X de tórax e 66 consultas com médicos psiquiatras, garantindo o atendimento necessário para que os acolhidos pudessem dar um passo importante rumo à recuperação e reinserção social. Esse esforço conjunto representa nosso compromisso em oferecer suporte completo e eficaz, proporcionando uma verdadeira oportunidade de recomeço.

Encaminhamentos à Comunidade Terapêuticas e Acompanhamento Familiar

Nessa ação, nosso principal objetivo é promover a transformação integral da vida de pessoas em situação de rua, especialmente dependentes químicos, oferecendo-lhes a oportunidade de um recomeço por meio da internação voluntária em comunidades terapêuticas. Essas instituições, todas de orientação católica, proporcionam um ambiente de acolhimento digno e adequado às necessidades de cada acolhido, trabalhando de forma holística na recuperação e reintegração social.

Ao longo de 2025, encaminhamos acolhidos para diversas Fazendas da Esperança, localizadas em várias regiões do país: Serra/ES, Macaé/RJ, Coromandel/MG, Teresópolis/RJ, Itabira/MG, Três Marias/MG, Ilhéus/BA, Alegre/ES, Guapimirim/RJ, Guarará/MG, Guaratinguetá/SP, Pouso Alegre/MG, Poté/MG e Santa Rita do Sapucaí/MG, além da Pequena Comunidade de Jesus. As comunidades que atendem ao público masculino incluem Serra/ES, Macaé/RJ, Coromandel/MG, Teresópolis/RJ, Itabira/MG, Três Marias/MG, Ilhéus/BA, Guarará/MG, Guaratinguetá/SP, Pouso Alegre/MG e Pequena Comunidade de Jesus, enquanto as que acolhem mulheres estão localizadas em Alegre, Guapimirim, Guaratinguetá, Santa Rita do Sapucaí e Poté.

Também tivemos a alegria de encaminhar uma de nossas acolhidas para a Casa das Missionárias da Caridade, das Irmãs de Calcutá.

A escolha dessas comunidades terapêuticas não é aleatória; selecionamos instituições com resultados comprovados, que compartilham dos mesmos valores da nossa Pastoral e que oferecem um tratamento digno e de qualidade. Nessas comunidades, os acolhidos têm a oportunidade de desenvolver todas as suas dimensões: pessoal, física, espiritual, laboral e social.

Encaminhamentos à Comunidade Terapêuticas e Acompanhamento Familiar

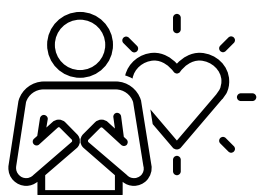
Nosso trabalho não se limita ao encaminhamento. Durante o período de internação, mantemos um acompanhamento próximo, por meio de visitas, cartas e mensagens de vídeo, reforçando o vínculo e garantindo que os acolhidos sintam nosso apoio constante. Além disso, participamos ativamente das atividades sociais promovidas pelas comunidades, envolvendo tanto os internos quanto suas famílias, fortalecendo a rede de suporte fundamental para o sucesso do processo.

De janeiro a dezembro, conseguimos retirar das ruas e encaminhar 148 pessoas para internação em comunidades terapêuticas. Desses, 24 ainda permanecem em tratamento, 3 concluíram com êxito, 121 abandonaram o processo, 27 retornaram à convivência familiar, 120 voltaram às ruas.



97 pessoas para internação em comunidades terapêuticas.

- 24 ainda permanecem em tratamento
- 121 abandonaram o processo
- 27 retornaram à convivência familiar
- 120 voltaram às ruas



3 pessoas que concluíram seu tratamento e estão ressocializados

Vale ressaltar que ao considerarmos desde o início das internações oferecidas pela pastoral, em 2022, já contamos com 21 pessoas que concluíram seu tratamento e estão ressocializados, a maior parte já devidamente empregada e outros na condição de missionários(as) na Fazenda da Esperança. Ademais, vale ressaltar que outras 2 pessoas concluirão seu tratamento nos 20 dias que se seguem à redação do presente relatório.

Essa ação não apenas transforma a realidade imediata de quem está em situação de vulnerabilidade, mas também oferece uma esperança concreta de vida digna e reinserção social, reafirmando nosso compromisso com a dignidade humana e a missão cristã de amor ao próximo.



ACOMPANHAMENTO A TRATAMENTOS DE SAÚDE

“SENHOR, SE QUERES, PODES CURAR-ME.” MATEUS 8,2

Essa ação desempenha um papel essencial na promoção da dignidade e no cuidado integral dos moradores em situação de rua, ao reconhecer que a saúde é um direito fundamental e um pilar indispensável para a restauração de vidas. O principal objetivo é acompanhar e garantir o acesso efetivo aos serviços de saúde, permitindo que essas pessoas possam iniciar e dar continuidade aos tratamentos necessários, muitas vezes negligenciados devido às dificuldades enfrentadas em seu dia a dia.

Nosso trabalho consiste em:

- Identificar e acompanhar problemas de saúde durante as saídas realizadas às quintas-feiras e/ou nas Fazendas, possibilitando que cada morador receba o atendimento adequado.
- Garantir a continuidade do tratamento, oferecendo suporte prático e emocional para que os moradores possam comparecer às consultas, realizar exames, serem medicados e seguir as orientações médicas.
- Fortalecer parcerias com a rede de saúde local, construindo uma ponte entre a população de rua e os serviços públicos, promovendo o acolhimento desses indivíduos de forma mais humanizada e eficiente.
- Facilitar o acesso a serviços médicos essenciais, como consultas, medicamentos, tratamentos para doenças graves — incluindo tuberculose e câncer — e até procedimentos odontológicos, como extrações.
- Encaminhar os moradores de rua de acordo com suas necessidades específicas, seja para atendimentos especializados, internações ou outras formas de suporte.



Essa abordagem amplia a visão sobre a pessoa em situação de rua, tratando-a como um ser humano completo, com corpo, mente e espírito. Cuidar da saúde não é apenas aliviar sintomas, mas oferecer uma oportunidade real de transformação e reintegração social, devolvendo a esperança de uma vida mais digna e saudável.

Principais acompanhamentos a tratamento de saúde:

- Levamos todas as 12 moças que se internaram em Fazenda Esperança para consulta com psiquiatra.
- Acompanhamento em Pronto atendimentos e hospitais;
- Acompanhamento de tratamentos médicos como: Oftalmologista, Cardiologistas, Proctologistas, Clínicos Gerais, Ginecologistas, Infectologistas e etc.

Barraca da Solidariedade na Festa de Santa Rita

“A melhor forma de encontrar o amor é encontrar Deus!” Santa Rita de Cássia”

Com grande alegria, participamos pela terceira vez da Festa de Santa Rita, desta vez com uma barraca especialmente dedicada à missão de nossa Pastoral!

Durante os dias da festa, fomos abençoados com importantes doações de roupas, calçados, cobertores, alimentos, e até mesmo roupas de cama, itens que foram cuidadosamente distribuídos ao longo do ano, levando conforto e dignidade aos nossos irmãos em situação de vulnerabilidade.

Como forma de expressar nossa gratidão a cada pessoa que contribuiu, oferecemos um quindim, preparado com carinho, simbolizando nossa alegria por cada gesto de solidariedade recebido. A decoração da barraca foi um verdadeiro encanto, graças à generosa parceria com a Metal Nobre, que nos presenteou com belíssimas flores, tornando o ambiente ainda mais acolhedor e especial.

Essa participação não foi apenas uma oportunidade de arrecadação de doações, mas também um momento de comunhão, partilha e reforço da esperança, reafirmando o compromisso da Pastoral em transformar vidas através do amor e da solidariedade.

Acompanhamento Vara da Infância e Adolescentes

“A família é o lugar do encontro, da partilha, da saída de si mesmo para acolher o outro e estar junto dele. É o primeiro lugar onde se aprende a amar. Nunca o esqueçais: a família é o primeiro lugar onde se aprende a amar.”

Papa Francisco

Neste ano, realizamos um trabalho intenso e delicado junto à Vara da Infância e da Adolescência, atendendo ao pedido de duas mães e um pai que enfrentavam a dolorosa situação de terem seus filhos afastados pelo Conselho Tutelar. Nosso compromisso foi não apenas oferecer apoio, mas também promover a restauração das famílias, um valor que consideramos essencial em nossa missão pastoral.

- **O caso da Sra. R.:** Após o falecimento do marido em decorrência de um surto causado pelo uso abusivo de drogas, o filho foi encaminhado ao abrigo CV1. Com nosso apoio, a Sra. R. foi encaminhada para a Fazenda Esperança de Alegre, onde está em tratamento e agora tem a presença constante do filho durante esse processo de reabilitação. Após conclusão de seu ano de tratamento passou por recaída e reiniciou sua caminhada na Fazenda Esperança de Santa Rita do Sapucaí com seu filho a seu lado.
- **O caso da Sra. Q.:** Seu filho foi acolhido pelo abrigo CV1 e devido à situação de negligência em que viviam. A Sra. Q. foi acolhida pela Fazenda Esperança de Alegre, onde segue em tratamento. Atualmente, seu filho lhe foi reintegrado e ambos seguem juntos na comunidade terapêutica.
- **O caso do Sr. P.:** Seus filhos dois foram acolhidos por abrigos no município de Vila Velha. Ele iniciou sua caminhada na Fazenda Esperança de Macaé e vem encaminhando cartas para seus filhos. Além disso, o sr. P. está aguardando a possibilidade de realizar videochamadas com as crianças para manutenção e fortalecimento do vínculo.

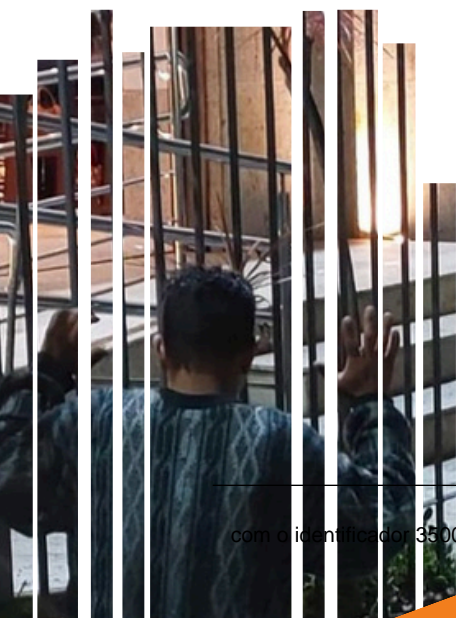
A restauração das famílias é um dos pilares fundamentais do nosso trabalho. Sabemos que a reconstrução de vínculos familiares é essencial para oferecer a essas crianças um futuro mais seguro, amoroso e digno. Unir novamente uma família, agora restaurada, é mais do que um ato de solidariedade; é a construção de uma nova história de vida, alicerçada no amor, no cuidado e na esperança. Seguimos firmes nesse propósito, com o coração aberto para acolher e com a fé de que cada passo dado em direção à restauração pessoal e familiar é um gesto de transformação e verdadeira justiça.

Invisíveis até para as estatísticas brasileiras

O levantamento oficial mais recente, ainda que seja uma estimativa, foi divulgado em março de 2020 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Naquela época, projetava-se que 221.869 brasileiros viviam em situação de rua, representando aproximadamente 0,1% da população total do país. No âmbito do Estado do Espírito Santo foi realizado um estudo pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo dando conta de que, em 2025, havia 6.927 pessoas em situação de rua no Estado sendo, principalmente:

- 1.226 em Vitória
- 1.079 em Vila Velha
- 942 em Serra
- 948 em Guarapari

A falta de dados precisos e atualizados sobre a quantidade de pessoas em situação de rua e as condições em que vivem torna ainda mais desafiador o desenvolvimento de políticas públicas eficazes que possam promover a reintegração dessas pessoas à cidadania. Os moradores em situação de rua refletem uma exclusão social cada vez mais alarmante. Quem se aproxima dessa realidade percebe que os obstáculos enfrentados por essas pessoas vão muito além das dificuldades comuns.



A ausência de documentos, roupas inadequadas e a falta de acesso a condições básicas de higiene muitas vezes impedem que busquem seus direitos, sejam atendidas em órgãos públicos ou possam recorrer ao sistema de justiça, seja por meio de advogados ou defensores públicos. A documentação pessoal é essencial para garantir a cidadania, e o documento de identidade, em especial, é o principal meio de reconhecimento de um cidadão no Brasil.

Nas ruas essas pessoas perdem a identidade e até o próprio nome. Pessoas em situação de rua frequentemente perdem seus documentos, seja por extravio, roubo ou outros fatores. Muitos deles enfrentam dificuldades para emitir uma segunda via, que exige solicitação de certidão de nascimento algumas vezes a órgãos localizados a centenas de quilômetros de distância. Há ainda aqueles que sequer sabem onde foram registrados.

A exigência de documentação para serviços básicos, como consultas médicas ou internação em comunidades terapêuticas, agrava ainda mais essa situação. Reconhecendo essa necessidade, temos oferecido suporte para a obtenção de documentos, com o auxílio de membro da Pastoral que viabiliza o acesso a cartórios.

No ano de 2025, foram retiradas, em cartório, 76 certidões de nascimento ou casamento e firmamos uma parceria com a Polícia Científica e conseguimos tirar 24 carteiras de identidade com maior agilidade através do Programa Identidade Solidária que oferece atendimentos especiais para cidadãos que precisam de identificação civil, como a emissão de carteiras de identidade.

Outra parceria valiosa que a Pastoral mantém é com o Centro de Apoio Agostiniano. Graças a eles, estamos conseguindo fornecer uma cesta básica para um ex-morador de rua, hoje na Fazenda e sua família, leite e fraldas para algumas crianças internadas junto a suas mães na Fazenda Esperança e suplemento alimentar para uma pessoa que estava muito baixo do peso.

Esses esforços demonstram a importância de parcerias e do suporte contínuo para oferecer dignidade e cidadania a quem mais precisa.

Trabalho e Moradia

Após a conclusão do tratamento na comunidade terapêutica, a Pastoral do Povo de Rua continua acompanhando a pessoa em seu processo de reinserção social, especialmente no que se refere à inserção no mercado de trabalho. Procuramos, sempre que possível, encaminhá-la para atividades profissionais nas quais já possua alguma experiência anterior, o que facilita sua adaptação e aumenta as chances de permanência no emprego.

De modo geral, esse processo tem ocorrido de forma relativamente rápida, em grande parte devido à ampla rede de relacionamentos e parcerias construída pela Pastoral ao longo dos anos, que possibilita a identificação de oportunidades de trabalho e a mediação de novos vínculos profissionais. Além disso, após a saída da comunidade terapêutica, a Pastoral também oferece um apoio inicial para aqueles que assim necessitam visando a reorganização da vida cotidiana.

Durante aproximadamente dois meses, colaboramos com o pagamento do aluguel da moradia da pessoa, em valor semelhante ao que contribuíamos durante o período em que esteve na comunidade terapêutica.

Esse suporte tem como objetivo garantir uma transição mais segura e estável até que ela esteja plenamente apta a caminhar com autonomia. Mesmo após esse período, a Pastoral permanece próxima, oferecendo orientação, acompanhamento e apoio sempre que necessário, fortalecendo o processo de reconstrução da vida com dignidade, responsabilidade e esperança.

Durante o ano de 2025 a Pastoral deu colaborou com cerca de oito acolhidos no que diz respeito a trabalho ou moradia.

Vepema

Ao longo do ano de 2025, a Pastoral do Povo de Rua contou com a importante parceria da VEPEMA, que contribuiu de forma significativa para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Pastoral.

Por meio dessa colaboração, pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas realizaram prestação de serviços junto à Pastoral, participando de diferentes frentes de apoio às ações sociais.

Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a colaboração na cozinha, especialmente na preparação das marmitas distribuídas à população em situação de vulnerabilidade, bem como o apoio na organização e no atendimento durante o café da manhã oferecido às pessoas em situação de rua que procuram a Pastoral em busca de acolhimento e orientação para iniciar um processo de saída das ruas e encaminhamento para tratamento.

Essa parceria representa não apenas um apoio importante para a realização das atividades cotidianas da Pastoral, mas também uma oportunidade de promoção da responsabilidade social e de fortalecimento de valores humanos e solidários entre os participantes das medidas alternativas.

Jantar de final de ano

“Dai-lhes vós mesmos de comer (Mt 14, 16)”

No dia 28 de dezembro, vivemos uma noite verdadeiramente especial, marcada por fraternidade, gratidão e esperança. Realizamos nosso jantar de final de ano ao lado das Missionárias da Caridade, em um encontro repleto de significado e amor ao próximo. Com muita alegria, recebemos um grupo de moradores de rua, que são regularmente acolhidos pela nossa Pastoral, para compartilhar uma refeição preparada com carinho.

O ambiente, cuidadosamente decorado por membros da Pastoral, irradiava acolhimento e calor humano, criando um clima de festa e união. Antes do jantar, as Irmãs conduziram um momento de oração e agradecimento que tocou a todos profundamente. Suas palavras, repletas de fé e inspiração, nos lembraram da importância de sermos luz na vida de quem mais precisa.

O cardápio da noite foi preparado com esmero: arroz, estrogonofe de frango, batata palha, salada e picolé de sobremesa. Para acompanhar, foram servidos refrigerantes e sucos, garantindo uma refeição farta e saborosa. Ao final, como um gesto de carinho, distribuímos picolés e bombons na saída, proporcionando sorrisos que aqueceram nossos corações e encerraram a noite com um doce toque de alegria.

Foi mais do que um jantar; foi um momento de renovação, onde cada detalhe refletiu o espírito de Natal e o compromisso de nossa Pastoral com a dignidade e a esperança. Que esta noite tenha inspirado a todos a continuar semeando o bem ao longo do ano que se inicia!

VISITAS A FAZENDAS E OUTRAS PASTORAIS

Ao longo do ano de 2025, realizamos diversas visitas às Fazendas da Esperança, com o propósito de estabelecer um diálogo próximo e acolhedor com os jovens em tratamento. Nessas visitas, buscamos não apenas orientar e apoiar, mas também fortalecer os vínculos e promover uma maior integração, oferecendo aconselhamentos, palavras de incentivo e esperança, fundamentais para o sucesso do processo de recuperação.

Além disso, visitamos outras Pastorais, com o objetivo de conhecer diferentes iniciativas, compartilhar experiências e trocar ideias. Esse intercâmbio nos permitiu crescer como grupo e aprimorar continuamente nossas ações, fortalecendo nossa missão de servir com mais eficácia e empatia.

Esses encontros enriqueceram nossa caminhada, ampliaram nossa visão pastoral e reforçaram o compromisso de sempre buscar o melhor para aqueles que mais precisam de apoio e acolhimento.

III RETIRO ESPIRITUAL DA PASTORAL DO POVO DE RUA - PARÓQUIA SANTA RITA

“As aspirarás a grandes coisas? Começa pelas pequenas”

(Santo Agostinho, S. 69,1,2)

Nos dias 17 de maio e 25 de outubro, tivemos a alegria e a bênção de participar do nosso IV Retiro Espiritual, realizado em um cenário inspirador, na belíssima Ponta Formosa, durante a manhã.

O tema deste ano trouxe a sabedoria atemporal de Santo Agostinho, com a citação: “Aspiras grandes coisas? Começa pelas pequenas” (Santo Agostinho, S69,1,2), convidando-nos a refletir sobre a importância das pequenas ações no caminho para grandes realizações espirituais.

Sob a condução inspirada de nosso pároco, Frei Mário, vivemos momentos de intensa espiritualidade, aprofundamento cristão e partilha, que tocaram profundamente nossos corações e reforçaram a caminhada de fé. Encerramos o retiro em clima de fraternidade, com um almoço de confraternização que fortaleceu ainda mais os laços entre todos os participantes de nossa Pastoral.

PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS PÚBLICOS/PRIVADOS

No ano de 2025, nossa Pastoral deu um importante passo ao participar, pela primeira vez, de um edital: 7º Edital Social SICOOB 2025. Embora não tenhamos sido classificados nesta oportunidade, a experiência foi valiosa, proporcionando aprendizado e motivação para participarmos de outros editais e aprimorarmos nossas ações e projetos futuros.

FORMAÇÃO DA PASTORAL

Neste ano, continuamos a dar passos significativos rumo ao fortalecimento e à maturidade de nossas ações pastorais. Em 2025, atendendo ao pedido do nosso pároco, Frei Mário, iniciamos um programa de formação pastoral contínua, com o objetivo de capacitar e preparar nossos membros para atuar de forma mais eficaz na missão junto à Pastoral de Rua.

A formação contínua é um processo essencial, que busca não apenas transmitir conhecimentos, mas também desenvolver habilidades, fomentar o aconselhamento pastoral e promover a troca de experiências entre os participantes. Dessa forma, trabalhamos para aprimorar a compreensão da teologia cristã e reforçar a consciência sobre a missão e o compromisso de cada pessoa que atua em nossa Pastoral.

Tivemos palestras com o Frei Sérgio que abordou o tema: Romantismo e Caridade; com Frei Mário que falou sobre o tema Pastoral e Espiritualidade entre outros. Com esse passo, reafirmamos nosso compromisso de seguir firmes na missão de levar esperança, dignidade e acolhimento às pessoas em situação de rua.

PALESTRAS

Em novembro, a Pastoral de Rua da Igreja Santa Rita teve a oportunidade de compartilhar sua experiência no pós encontro do ECC. Também tivemos a oportunidade de compartilhar nosso trabalho com turmas da catequese infantil e da Crisma.

Um momento de reflexão e aprendizado, onde pudemos falar sobre a realidade das pessoas em situação de rua e a importância do acolhimento, da solidariedade e da recuperação. Uma troca extremamente enriquecedora onde as turmas demonstraram grande interesse e empatia pelo tema das pessoas em situação de rua.

Em novembro de 2025, estivemos na Paróquia São Francisco de Assis, em Laranjeiras, onde realizamos uma palestra para partilhar a experiência e o trabalho desenvolvido pela Pastoral do Povo de Rua. O encontro também foi um momento de escuta e diálogo, no qual tivemos a oportunidade de esclarecer dúvidas e conversar com as pessoas em situação de rua que estavam presentes no evento, fortalecendo vínculos e promovendo acolhimento.

BAZAR

No ano de 2025, a Pastoral do Povo de Rua participou, pela primeira vez, do Bazar Solidário promovido pela Paróquia Santa Rita, iniciativa que reúne a comunidade em torno da solidariedade e do cuidado com os mais necessitados. Ao longo do ano, a Pastoral recebeu diversas doações de roupas, calçados e outros itens em bom estado, que foram destinados ao bazar. Esses materiais foram organizados e disponibilizados durante o evento, permitindo que muitas pessoas pudessem adquiri-los a preços acessíveis, ao mesmo tempo em que contribuíam para uma causa social.

A arrecadação obtida por meio do bazar é de extrema importância para o fortalecimento das atividades-fim da Pastoral do Povo de Rua, auxiliando na manutenção das ações realizadas junto à população em situação de vulnerabilidade, especialmente nas saídas missionárias, no acolhimento, na distribuição de itens essenciais e no apoio aos processos de recuperação e reinserção social.

A participação neste evento também fortaleceu os laços de parceria com a comunidade paroquial, demonstrando como a união de esforços e a partilha de recursos podem gerar impactos concretos na vida de tantas pessoas atendidas pela Pastoral.

RESULTADOS E IMPACTOS DA AÇÃO

A participação da Pastoral do Povo de Rua no Bazar Solidário da Paróquia Santa Rita gerou impactos positivos tanto no fortalecimento da rede de solidariedade quanto no apoio direto às atividades desenvolvidas pela Pastoral. A iniciativa possibilitou a transformação de doações recebidas ao longo do ano em recursos financeiros destinados à manutenção das ações missionárias, contribuindo para a continuidade das saídas às ruas, da oferta de tratamento em comunidade terapêutica e do acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Além do aspecto financeiro, o bazar também promoveu maior integração com a comunidade paroquial, ampliando a visibilidade do trabalho da Pastoral e incentivando novas formas de participação e engajamento solidário em favor da população em situação de rua.

PRÊMIOS E HOMENAGENS PÚBLICAS

No âmbito das ações de valorização institucional e reconhecimento público, destacamos com grande alegria o recebimento de uma homenagem concedida pela Associação Espírito-Santense da Advocacia Trabalhista (AESAT), a nossa vice presidente em celebração ao Dia Internacional da Mulher. A honraria simboliza o reconhecimento de valores fundamentais como sabedoria, força e visão, atributos que refletem não apenas a trajetória pessoal da homenageada, mas também o compromisso contínuo com a ética, a justiça e a promoção do bem comum.

Este momento representa, para a instituição, mais do que uma distinção simbólica: é a confirmação de que o trabalho desenvolvido ao longo do período tem gerado impacto positivo e sido percebido pela sociedade. Receber tal reconhecimento reforça nossa missão e nos motiva a seguir com ainda mais dedicação, responsabilidade e sensibilidade às causas que abraçamos. Registramos, portanto, nossa gratidão pela homenagem recebida, reafirmando o compromisso de continuar atuando com excelência e propósito.

Criação do Instagram da Pastoral

Em 25 de março de 2025 foi criada a página da Pastoral de rua da no Instagram como uma ferramenta poderosa para uma Pastoral do Povo de Rua com os seguintes objetivos:

1. Visibilidade e Conscientização: A página permite que mais pessoas conheçam o trabalho realizado, promovendo a conscientização sobre as necessidades da população em situação de rua.
2. Mobilização e Apoio: Com publicações consistentes, engajamos voluntários, doadores e parceiros, além de divulgar campanhas e eventos.
3. Inspiração e Evangelização: Compartilhar histórias, reflexões e testemunhos toca os corações de quem segue a página, espalhando a mensagem de amor e solidariedade.
4. Transparência e Credibilidade: Mostrar o dia a dia das ações gera confiança e reforça o compromisso da pastoral com sua missão.
5. Interação Direta: O Instagram facilita a comunicação com a comunidade, permitindo um contato mais próximo e imediato.

Com uma página no Instagram, a pastoral expande sua missão e alcança ainda mais vidas, levando esperança e transformando realidades. Ao longo do ano foram feitos 110 posts e atingimos 850 seguidores, ou seja, 520 seguidores durante esse ano.

Confraternização da Pastoral

No dia 29 de novembro vivenciamos um momento verdadeiramente especial de confraternização, onde os membros da Pastoral do Povo de Rua se reuniram para celebrar a união, a amizade e o espírito de serviço que nos move.

Foi uma noite dedicada ao fortalecimento dos laços que nos unem, marcado por gestos de carinho e solidariedade. Tivemos a alegria e a honra de contar com a presença dos freis de nossa paróquia, cuja participação trouxe bênçãos e ainda mais significado ao nosso encontro.

Uma noite, repleta de alegria e fraternidade, renovou em cada um de nós o compromisso de seguir juntos na missão de acolher, ouvir e apoiar os mais vulneráveis. Reafirmamos que a fraternidade, o amor ao próximo e a esperança são os pilares que sustentam nossa caminhada.

Seguimos firmes, com fé, entusiasmo e o coração aberto para continuar servindo, guiados pelo amor e pela vontade de transformar vidas.

Participação na Primeira edição do Mutirão PopRuaJud/ES

A *Pastoral do Povo de Rua* teve a honra de ser convidada a participar da primeira edição do Mutirão PopRuaJud no Estado do Espírito Santo, realizada em 04 de dezembro de 2025, no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves (Tancredão), em Vitória/ES.

A iniciativa integra a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e foi coordenada pelo Comitê Estadual PopRuaJud/ES, sob a liderança da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler. O evento reuniu importantes instituições do sistema de justiça, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, com o objetivo de oferecer atendimento integrado, humanizado e prioritário à população em situação de rua.

Neste contexto, a Pastoral desempenhou papel fundamental, contribuindo de forma ativa e solidária em diversas frentes. Nossos voluntários atuaram no acolhimento e na triagem dos atendidos, proporcionando um primeiro contato marcado pela escuta, respeito e dignidade. Também colaboramos na oferta de serviços essenciais, como corte de cabelo, barba, distribuição de itens por meio do varal solidário e entrega de kits de higiene.

Além disso, a Pastoral disponibilizou vagas para encaminhamento a tratamentos e realizou atendimentos baseados na escuta ativa, desenvolvida de forma sensível em um ambiente lúdico e descontraído, favorecendo a criação de vínculos, a confiança e a abertura para o diálogo. Essa abordagem humanizada possibilitou um acolhimento mais profundo, respeitando o tempo e a realidade de cada pessoa atendida.

A participação neste mutirão reforça o compromisso da Pastoral do Povo de Rua com a promoção da dignidade humana, o cuidado com os mais vulneráveis e o trabalho em rede. A parceria com o Comitê PopRuaJud e demais instituições envolvidas evidencia a importância da união de esforços para a construção de políticas públicas mais eficazes e de um atendimento verdadeiramente transformador.

"Em verdade eu vos declaro: todas as vezes que fizestes isso a um destes meus irmãos mais pequeninos, foi a mim mesmo que o fizestes." (São Mateus, 25:40)

Nossas ações foram direcionadas à restauração, construção e reconstrução da identidade das pessoas em situação de rua, buscando superar as barreiras sociais e dar maior visibilidade a cada uma. O triste cenário das ruas revela uma constante luta pela sobrevivência. É doloroso testemunhar jovens, adultos e idosos vivendo ao relento, debaixo de marquises, em construções abandonadas ou terrenos desocupados. Diante dessa realidade, muitas vezes nos perguntamos: por quê?

As causas que levam uma pessoa à situação de rua são diversas, mas, entre as mais comuns, destacam-se conflitos familiares, violência, perdas afetivas, problemas de saúde mental, abandono, doenças, dependência química e a perda do trabalho. A maioria passa a sobreviver empurrando carrinhos pelas ruas e becos da cidade, coletando materiais recicláveis para vender e enfrentando diariamente o peso do estigma e da exclusão social. Quanto mais tempo uma pessoa permanece nas ruas, maior é o impacto negativo em sua vida. Perde-se rapidamente a autoestima, a independência, a liberdade, a saúde mental e a dignidade.

Em condições tão precárias, elas passam a depender de ações assistenciais até para satisfazer suas necessidades humanas mais básicas, como alimentação, higiene e descanso. É nesse contexto de extrema desigualdade, pobreza e vulnerabilidade que a Pastoral do Povo de Rua assume a missão de ser uma presença viva e constante na vida dessas pessoas! Nosso compromisso vai além do assistencialismo: buscamos evangelizar, ajudando-os a reconhecer a presença de Deus e a interpretar os sinais de Sua graça em suas próprias histórias. Nossas iniciativas têm como objetivo transformar essa dura realidade, incentivando-os a acreditar em novas possibilidades de vida, saindo das ruas e reconstruindo sua dignidade. Acreditamos que, por meio do amor, do estabelecimento de relações fraternas e humanas, é possível promover a recuperação da autoestima e afirmar a dignidade de cada pessoa. Ao fortalecer a fé e o amor de Deus em suas vidas, abrimos portas para novos horizontes e perspectivas de futuro.

Com essa abordagem, buscamos não apenas ajudar, mas ser instrumentos de verdadeira transformação, contribuindo para que cada um reencontre seu caminho e a esperança de uma vida melhor.

AGRADECIMENTOS

- Abordagem de Rua da Prefeitura de Vitória
- Abrigo 1 da Prefeitura de Vitória
- Administração da Paróquia Santa Rita
- Ambulatório da Paróquia Santa Rita
- Amigas do Bem
- Associação Comercial da Praia do Canto
- Bazar da Igreja Santa Rita
- Bruna Scotar
- Ceia Santana Pokstis
- Centro de Apoio Agostiniano
- Clínica Radiológica de Vitória
- Comitê Estadual PopRuaJud/ES
- Comunidade Santa Mônica
- Conselho Tutelar da Região Continental
- CV1
- CV2
- Deputado Mazinho
- Diretoria de Finanças Aços Planos América Latina (ArcelorMittal Tubarão).
- DJ Emerson Vaz
- Doadores anônimos
- Dra. Janaina
- Dr. Eudinei
- ECC
- Ensina Mais Turma da Mônica
- Farmácia da Paróquia Santa Rita
- Fraternidade O Caminho – Feminina
- Frei João
- Frei José Carlos
- Frei Mário

- Frei Sérgio
- Funcionários e Seguranças da Paróquia Santa Rita
- Grupo Carone
- Instituto GAP
- Jovens PSRC
- Kombi Fraternal
- Le card
- Lucas Starling
- Maldivas
- Maraney Lopes
- Marias do Bem
- Metal Nobre
- Missionárias da Caridade
- PA
- Pastoral Familiar
- PCJ – Pequena Comunidade de Jesus
- Policia Científica
- PopruaJud
- Prof. Sérgio Michalov
- Projeto Du'Bem
- QG Distribuidora
- Restaurante Gostinho Mineiro
- Restaurante Mais Opção
- Restaurante Spetus
- Scala
- Secri
- Setades
- Toque Verde Decorações
- Uncle K
- Unidade de Saúde - Santa Luíza - Dr. José Moysés
- Vara da Infância e da Adolescência de Vitória
- Vepema
- Vereador Ayrton Dadalto
- Virginia Pinon
- Voluntários da Pastoral



ANEXO 1 - REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA AS SAÍDAS E ABORDAGENS

"A DROGA É UM MAL, E AO MAL NÃO SE DÁ TRÉGUAS. O MILAGRE SE DÁ NA PERSEVERANÇA". PAPA JOÃO PAULO II

Regras das saídas e abordagens

- 1.O voluntário deve estar disponível ao serviço e em sobriedade.
- 2.É proibido fumar, usar bebida alcoólica ou drogas durante a pastoral.
- 3.Pressupostos necessários: desejo de servir a população em situação de rua; despojamento; comunicação assertiva, empatia; compreender sem julgar, respeitar e estabelecer limites.
4. Os beneficiários da Pastoral de Rua são: moradores em situação de rua; pessoas que trabalham em lixões e catadores de material reciclável.

Ao abordar

É preciso abordar um dependente químico para reabilitação de forma que não apenas mostre que é possível se livrar apenas do vício, mas restaurar a sua vida.

- 1.Pergunte seu nome.
- 2.Propiciar um momento em que a pessoa esteja relaxada e confortável, onde possa falar sobre seus sentimentos. A propensão de aceitar a reabilitação, nesses casos, é muito maior, principalmente pela vontade de vivenciar novamente essa experiência.
- 3.Priorize a observação e a escuta.
- 4.Esteja aberto ao diálogo. Uma boa conversa, é um excelente começo;
- 5.Fale menos, ouça mais. Deixe o outro se abrir.

6. Ouça-o bastante, contudo, não force a pessoa a falar, mas demonstre que está sempre por perto para ouvir o que ele sente.

7. Olhe nos olhos;

8. Crie vínculo. Vínculo exige tempo, perseverança e permanência que vão gerar segurança e confiança no futuro;

9. Humanize seu atendimento. Acolha a pessoa. Acolher é proteger, confortar ou conforto. Acolher é compreender a pessoa, é ter empatia;

10. Abraços são bem-vindos, porém sempre peça permissão para abraçar e evite abraços no início do contato e em qualquer situação onde perceba que há demanda de saúde;

11. Não julgue. Todos nós somos pecadores.

12. Não se afaste do grupo. Se precisar se afastar, avise onde vai e chame outra pessoa para lhe acompanhar.

13. Nunca fique sozinho.

14. Evite fazer uma abordagem quando a pessoa em situação de rua estiver usando droga.


15. Evite a abordagem quando a pessoa estiver negligenciando a abordagem, debatendo ou cortando suas falas.

16. Evite prolongar conversa quando perceber que a pessoa em situação de rua está alterada.

17. Se o morador de rua estiver dormindo, o chame de leve e não o toque. Ele pode se assustar.

18. Em caso de dor, feridas, machucados procure ajudar fazendo a pessoa em situação de rua entender que você se preocupa com a vida dele e não só com problema apresentado e chame o coordenador da saída ou profissional médico que esteja na Pastoral.

20. Quando algum membro da Pastoral perceber uma situação de perigo chamar o grupo para ir embora.



ANEXO 2 - TERMO DE REQUERIMENTO DE INGRESSO E TERMO DE COMPROMISSO DO ACOLHIDO

REQUERIMENTO DE INGRESSO E TERMO DE COMPROMISSO DO ACOLHIDO

(nome), _____ (estado civil), _____
(profissão), _____

(RG), _____
(CPF), _____

(Telefone) _____
(e-mail), _____

(endereço) _____

Requeiro à ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA DE VITÓRIA/ES o meu ingresso em programa de tratamento de dependência química desenvolvido pelas comunidades terapêuticas parceiras da Pastoral/Associação que arcará com os custos do programa, bem como com as despesas referentes ao ingresso no programa tais como: exames médicos, passagens de ida, alimentação no trajeto, bem como com as despesas de volta à Vitória/ES ao final do tratamento.

Comprometo-me a aderir, respeitar e cumprir, na íntegra, às regras e exigências da Comunidade que me acolher.

Comprometo-me ainda e declaro ainda estar ciente de que:

1. Em caso de desistência, convite a se retirar ou expulsão a Pastoral/Associação não se responsabilizará por quaisquer despesas a partir de tal evento, sendo estas de minha inteira responsabilidade.
2. A Pastoral/Associação não guardará, nem se responsabilizará por bens, valores e/ou documentos do Acolhido que são de inteira responsabilidade desse.
3. O trabalho por ventura realizado na Comunidade Terapêutica não será remunerado e que não configurará vínculo empregatício ou gerará qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
4. A Pastoral/Associação não se responsabilizará por quaisquer eventos danos ocorridos no trajeto até o Comunidade Terapêutica.
5. Eventuais danos pessoais ou materiais causados no exercício do trabalho voluntário serão de sua total e integral responsabilidade do Acolhido e não serão imputados à Pastoral/Associação.
6. A Pastoral/Associação não custeará despesas com visitas de familiares e/ou terceiros ao Acolhido na Comunidade Terapêutica;
7. Após o acolhimento, as remessas de bens e produtos às comunidades para os Acolhidos, por meio da Pastoral/Associação, se limitaram a medicamentos, devidamente prescritos, e acompanhados do receituário médico e da nota fiscal, não se responsabilizando pela prescrição e uso do medicamento que é de inteira responsabilidade do médico do Acolhido.


Por ser verdade, ratifica e assina todas as declarações ora prestadas.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

Requerente Acolhido

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500300031003400330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO 3 – FICHA DE ASSOCIAÇÃO TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

FICHA DE ASSOCIAÇÃO TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

(nome), -----
(estado civil), ----- (profissão),
----- (RG), -----
(CPF), -----
----- (Telefone) -----
(e-mail), -----

----- (endereço)

Requerer sua admissão como associado da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO EM SITUAÇÃO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA DE VITÓRIA/ES**, registrada no CNPJ sob o número 51.729.302/0001-36, com sede a Rua Fortunato Ramos, 345, Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29055-290, nos termos do Estatuto da Associação.

Pelo presente termo de adesão e ciente da **Lei Federal 9.608/1998** que rege o trabalho voluntário, decide espontaneamente realizar atividade voluntária nesta associação.

Declara, ainda, que está ciente de que o trabalho não será remunerado e que não configurará vínculo empregatício ou gerará qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Declara, por fim, que está ciente de que eventuais danos pessoais ou materiais causados no exercício do trabalho voluntário serão de sua total e integral responsabilidade e não serão imputados à esta organização.

Para este fim, declara conhecer o Estatuto da Associação, o qual está disponível para todos os associados, bem como respeitá-lo em toda a sua plenitude.

Por ser verdade, ratifica e assina todas as declarações ora prestadas.

Requerente Voluntário

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

Presidente Associação